

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: VARGEM ALTA

Relatório Anual de Gestão 2020

ANA IGNEZ CEREZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	VARGEM ALTA
Região de Saúde	Sul
Área	414,74 Km ²
População	21.402 Hab
Densidade Populacional	52 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA
Número CNES	7498713
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA PADRE ANTONIO MARIA 210
Email	saude.valta@outlook.com
Telefone	2835281123

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO CHRISOSTOMO ALTOE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA IGNEZ CEREZA
E-mail secretário(a)	contabilidadesaude2020@gmail.com
Telefone secretário(a)	2835281010

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	31.723.570/0001-33
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	ANA IGNÊS CEREZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30084	38,93
ALFREDO CHAVES	615.593	14601	23,72
ANCHIETA	404.882	29263	72,28
APIACÁ	193.579	7567	39,09
ATILIO VIVACQUA	226.813	11936	52,62
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9936	111,50
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	208972	238,34
CASTELO	668.971	37534	56,11
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4304	24,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6749	44,08
GUAÇUÍ	467.758	30867	65,99
IBITIRAMA	329.451	8889	26,98
ICONHA	202.92	13860	68,30
IRUPI	184.428	13377	72,53
ITAPEMIRIM	557.156	34348	61,65
IÚNA	460.522	29161	63,32
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12192	75,18
MARATAÍZES	135.402	38499	284,33
MIMOSO DO SUL	867.281	26153	30,16
MUNIZ FREIRE	679.922	17465	25,69
MUQUI	326.873	15449	47,26
PIÚMA	73.504	21711	295,37
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11574	19,74
RIO NOVO DO SUL	203.721	11622	57,05
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10556	38,70
VARGEM ALTA	414.737	21402	51,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	RUA JOSE RABELO 13 CASA NOSSA SENHORA DA PENHA

E-mail	misschelle4@gmail.com	
Telefone	2899925568	
Nome do Presidente	MICHELLE FURTADO COELHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	0
	Trabalhadores	6
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- **Considerações**

Em relação ao item 1.4, o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde (FMS) foi alterado; era o que ainda consta neste Relatório, até o ano de 2019. O CNPJ atual (a partir de 2020) é: 14.645.035/0001-92. E a natureza jurídica do FMS é: Fundo Público de Administração Direta Municipal. Tais informações foram atualizadas também no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), para constarem nos próximos relatórios;

E, em relação aos dados do Conselho de Saúde (Gestão 2020), seguem abaixo as retificações de dados: Endereço do CMS: Rua José Nicoli, 257, Centro. CEP.: 29295-000; Total de Conselheiros por segmento: Usuários (04); Governo (01); Trabalhadores (02); Prestadores (01). Estes dados também foram atualizados no SIOPS, em 2021, já com a nova Gestão do CMS 2021-2022.

Devido à pandemia de COVID-19, que trouxe legislações propondo diversas mudanças nos processos de trabalho e que também gerou uma alta demanda para construção de Planos de Trabalho de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública ocasionada pelo Coronavírus, a Gestão não conseguiu apresentar os Relatórios de Gestão à Casa Legislativa, sendo apresentada apenas ao Conselho Municipal de Saúde, para apreciação/aprovação. A Gestão ressalta que está envidando esforços para que essa Prestação de Contas do ano de 2020 seja apresentada à Casa Legislativa no próximo mês: Abril/2021.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) tem por desígnio positivar as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020, elaborado pela Equipe Técnica de Planejamento e Gestão, compilando e destacando as ações de toda a Secretaria.

Neste relatório, destacamos as ações que foram priorizadas, com contribuições para a melhor gestão da pasta, bem como as ações que contribuem para a participação, valorização e aperfeiçoamento dos servidores. Destacamos também o monitoramento/detalhamento das Contas Públicas.

Ressaltamos que o presente Relatório foi encaminhado ao CMS com atraso, considerando a Emergência em Saúde Pública no Município de Vargem Alta - ES, em razão da pandemia, de importância mundial, causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), através do Decreto de Nº 4.142/2020, estabelecendo medidas sanitárias e administrativas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública, decorrentes da doença. Com isso, vários serviços e ações foram afetados, o quadro de servidores foi reduzido (em decorrência do afastamento dos servidores que fazem parte do grupo de risco) e diversas outras ações de prevenção e cuidados em saúde foram implantados/implementados, demandando maior quantitativo de servidores, bem como maior receita para execução de tais serviços e ações.

Com o quadro acima estabelecido, diversas Portarias foram publicadas (PORTARIA Nº 430, DE 19 DE MARÇO DE 2020, PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020, PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020, PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020, PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020, PORTARIA Nº 2.222_GM_MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, PORTARIA Nº 2.358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020, PORTARIA Nº 2.405, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, PORTARIA Nº 3.350, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020) e as mesmas dispõem sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, através do Custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Básica e da Média Complexidade e que exigiam a construção de Planos de Trabalho para utilização desses recursos.

Considerando a Nota Técnica Nº 6/2020 /CGFIP/DGIP/SE/MS, de 19 de junho de 2020, que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações incluídas nos referidos Planos de trabalho, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19, nos itens 3 e 2, a saber, respectivamente: *“Sobre Situações não previstas inicialmente no Planejamento”* e *“Procedimento no DGMP com relação à Pandemia da COVID-19”*. Considerando que a reabertura do Plano de Saúde (PS), bem como da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020 foi necessária para a transparência quanto à utilização dos recursos acima referidos, como também para submissão e avaliação por parte do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Temos a certeza de que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinco. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

ANA IGNÊZ CEREZA Secretária Municipal de Saúde - Gestão 2020

JHONATA DA SILVA SCARAMUSSA Secretário Municipal de Saúde - Gestão 2021

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	863	826	1689
5 a 9 anos	826	784	1610
10 a 14 anos	776	692	1468
15 a 19 anos	792	778	1570
20 a 29 anos	1656	1669	3325
30 a 39 anos	1621	1660	3281
40 a 49 anos	1436	1542	2978
50 a 59 anos	1383	1250	2633
60 a 69 anos	887	808	1695
70 a 79 anos	394	443	837
80 anos e mais	218	287	505
Total	10852	10739	21591

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Vargem Alta	246	266	272	278

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	89	95	103	134
II. Neoplasias (tumores)	144	180	131	157	117
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	19	13	12	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	34	25	19	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	13	18	16	21
VI. Doenças do sistema nervoso	16	29	16	23	22
VII. Doenças do olho e anexos	5	3	7	11	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	3	2	5

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	162	139	170	144	131
X. Doenças do aparelho respiratório	197	157	161	167	113
XI. Doenças do aparelho digestivo	192	146	140	105	117
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	71	65	63	44	39
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	43	35	26	44	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	121	109	131	96	117
XV. Gravidez parto e puerpério	211	245	222	254	217
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	24	31	41	51
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	2	11	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	36	48	38	79	87
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	167	176	180	164	205
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	29	31	22	26	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1611	1547	1503	1512	1469

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	6	3	1
II. Neoplasias (tumores)	20	16	20	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	5	9	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	41	35	36
X. Doenças do aparelho respiratório	19	10	15	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	8	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	3	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	22	24	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	136	121	128	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme estimativa populacional para o ano de 2020, informada pela Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, o município de Vargem Alta apresentava 21.591 habitantes (Tabela 3.1).

Conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC), atualizados até 2018, o total de nascidos vivos no município tem sido crescente, representando um aumento de 10,57% entre 2016 a 2018.

Gravidez, parto e puerpério continuam sendo as principais causas de internação da população de Vargem Alta. As morbidades que ficaram em 2º lugar, durante o ano de 2020, foram as lesões por envenenamento e algumas outras consequências (causas externas), sendo seguidas, no respectivo período, por algumas doenças infecciosas e parasitárias e pelas doenças do aparelho circulatório.

Quanto à mortalidade, os dados estão atualizados até 2019 e as doenças do aparelho circulatório continuam sendo a principal causa, seguidas pelas neoplasias (tumores). E as doenças do aparelho respiratório representam a 3ª maior causa de mortalidade, de acordo com os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	43	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	292	-	398	137996,41
04 Procedimentos cirúrgicos	100	2076,34	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	435	2076,34	398	137996,41

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1153	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6229	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	43461	223980,23	-	-
03 Procedimentos clínicos	73967	227222,35	398	137996,41
04 Procedimentos cirúrgicos	2099	7330,70	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4417	21864,15	-	-
Total	130173	480397,43	398	137996,41

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	393	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	558	-
Total	951	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados relativos a produção de Atenção Básica, de acordo com os dados de Bases Locais, durante o ano de 2020, foram: 1.211 Procedimentos (administração de Vitamina A, cateterismo vesical de alívio, coleta de citopatológico de colo uterino, curativo especial, exame do pé diabético e retirada de pontos de cirurgias básicas, sendo o maior quantitativo de curativos); 6.563 administrações medicamentosas (inalação/nebulização, medicação oral e medicação intramuscular, sendo esta última, a de maior ocorrência); 487 Testes Rápidos (de Gravidez, para HIV, para Hepatite C e para Sífilis) e 140.884 outros procedimentos (SIGTAP), dentre eles: ações coletivas em Saúde Bucal, acolhimento à demanda espontânea com orientação e classificação de risco, avaliação antropométrica, aferição de temperatura, atividades educativas, puericultura, outros Testes Rápidos (HBV, Chicungunya, Dengue e Sars-Cov-2), assistência domiciliar por equipe multiprofissional e por profissional de nível médio, dentre outros, sendo que mais de 90% deste total corresponde às visitas domiciliares exclusivas por profissionais de nível médio; Destaca-se também neste item, a realização de 401 exames de detecção de COVID-19, dado o período pandêmico; e, 25.030 procedimentos consolidados (aferição de temperatura, coleta de material para exame laboratorial, curativo simples, glicemia capilar, avaliação antropométrica, aferição de temperatura e aferição de PA, sendo esse último procedimento, o que representa a maior parcela destes procedimentos).

FONTE: RG-System; Data da Consulta: 10/03/2021.

Foram realizados 4.208 Atendimentos Odontológicos Individuais, 24.415 Atendimentos Individuais (de outros profissionais, com exceção do Odontólogo), 16 Atividades Coletivas, 2.623 Marcadores de Consumo Alimentar, 123.115 Procedimentos Individualizados e 156.829 Visitas Domiciliares e Territoriais.

FONTE: E-SUS/MS; Data da Consulta: 10/03/2021;

Os atendimentos/acompanhamentos psicossociais vêm sendo realizados, de maneira efetiva, possibilitando a assistência dos portadores de doenças mentais. Durante o ano de 2020, esses atendimentos sofreram impactos decorrentes do enfrentamento do SARS-CoV-2, período em que grande parte dos atendimentos se deram mediante visita domiciliar, considerando a legislação vigente para enfrentamento da pandemia, que orientava evitar ações com aglomeração de pessoas, o que representou uma

queda no total de atendimentos, se comparado ao ano anterior.

Em relação à produção de urgência e emergência, a maior parte trata-se de procedimentos clínicos, sendo seguidos pelos procedimentos cirúrgicos e os procedimentos com finalidade diagnóstica. Durante o período, houve 398 AIH's pagas, num valor total de R\$ 137.996,41. Tal proporção assemelha-se com produção ambulatorial especializada, sendo a maioria dos procedimentos clínicos, seguidos dos procedimentos com finalidade diagnóstica.

Neste ano, houve um aumento importante nos procedimentos com finalidade diagnóstica, considerando o período de enfrentamento do SARS-CoV-2, no território. Os dados foram obtidos pelos sistemas SIA/SUS e SIH/SUS, indicando o lançamento dos procedimentos, conforme a alimentação dos Sistemas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

No Município, 95% dos estabelecimentos são públicos e/ou prestam serviços para o SUS (Sistema Único de Saúde).

NOTA: Os Centros de Apoio à Saúde da Família tratam-se de Unidades de Saúde que servem para atendimentos às populações mais distantes, das Equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme Cronograma de Trabalho. No 2º quadrimestre de 2020, um dos Centros de Apoio à Saúde da Família foi desativado, temporariamente, pela Gestão, permanecendo desativado até o momento, devido déficit de Recursos Humanos para a referida Unidade de Saúde, considerando o período pandêmico enfrentado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	2	10	20	50
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	4	0	9	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	3	0
	Bolsistas (07)	1	0	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	14	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	3	10	30	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	0	5	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	12	3	0	0	
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	7	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	12	32	52	5	
	Celetistas (0105)	8	7	16	17	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.212	1.372	1.488	1.557	
	Residentes e estagiários (05, 06)	9	43	33	91	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	775	769	935	1.202
---------------------------------------	--	-----	-----	-----	-------

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Nos estabelecimentos públicos do Município, a grande maioria dos profissionais de saúde são estatutários e empregados públicos. Porém, percebe-se, ao longo dos 04 últimos anos anteriores, um aumento nos contratos temporários e cargos em comissão. Essa forma de contratação justifica-se devido à falta de realização de concurso público nos últimos anos, somado ao quantitativo de profissionais estatutários que se aposentaram durante esse período; outro fator que contribuiu para o aumento de contratos temporários, no ano de 2020, foi o período pandêmico, cuja legislação afastou das atividades laborais diversos profissionais que faziam parte dos grupos de risco, além dos que se afastaram por adoecimento ou contactantes de COVID-19, fatores esses que contribuíram para um aumento no número de postos de trabalho desocupados, comprometendo a continuidade do trabalho e da assistência, levando à necessidade de contratação temporária de mais profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Básica na APS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Gestão da Atenção Básica na APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adquirir e implantar computadores para a implantação do E-SUS para as equipes de Estratégia Saúde da Família, com equipamentos de informática.	Números de Computadores Adquiridos	Número	2	Número	5	8	Número	250,00
2. Realizar capacitações para médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, auxiliares de odontologia, dentistas, atendentes e ACS das UBS para utilização do E-SUS	Total de Capacitações realizadas	Número	1	Número	2	3	Número	200,00
3. Uniformizar os Agentes Comunitários de Saúde.	Proporção de ACS uniformizados	Proporção	50	Proporção	30	100,00	Proporção	60,00
4. Realizar licitação para manutenção (Predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS.	Licitação para serviço de manutenção (predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS realizada.	Número	1	Número	0	4	Número	0
5. Realizar trimestralmente análise quali quantitativa da produção das ESF.	Números de análises realizadas	Número	4	Número	4	16	Número	100,00
6. Alimentar mensalmente os sistemas de informação da APS.	Nº de alimentações realizadas	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
7. Realizar anualmente dois encontros com os Agentes Comunitários de Saúde.	Número de encontros realizados	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
8. Realizar encontros com toda Equipe da ESF	Números de encontros realizados	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
9. Participar mensalmente das reuniões de planejamento da SEMUS.	Total de reuniões realizadas no ano, com participação da Coordenação e/ou de um profissional da APS	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
10. Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	Total de reuniões realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
11. Implementar e aprimorar a classificação de risco nas unidades de saúde da ESF do município.	Percentual de unidades de saúde ESF com classificação de risco realizadas	Percentual	30	Percentual	60	80,00	Percentual	200,00

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação dos Programas de Atenção a Saúde na APS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer os Programas de Atenção a Saúde na APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover campanhas educativas sobre DST/AIDS (Carnaval e dezembro)	Total de Campanhas realizadas no período	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
2. Promover o Dia Internacional da Mulher com atividades educativas.	Total de atividades educativas realizadas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	Número	1	Número	0	4	Número	0
3. Promover ação do Outubro Rosa, voltada para mulheres, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	Total de Ação realizada	Número	1	Número	0	4	Número	0
4. Promover ação do novembro azul, voltada para os homens, sobre prevenção do câncer de próstata	Total de Ações realizadas no período	Número	1	Número	0	4	Número	0
5. Realizar ação de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS	Total de atividades realizadas nas UBS (Tuberculose e Hanseníase)	Número	8	Número	4	32	Número	50,00
6. Promover ações de intensificação, relacionadas à identificação dos sintomáticos respiratórios em cada área E.S.F	Total de ações realizadas pelas ESFs no período	Número	8	Número	8	32	Número	100,00
7. Promover as campanhas de vacinação do calendário nacional de Vacinação	Total de campanhas realizadas no período	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
8. Promover palestras em comemoração ao Dia Nacional de prevenção e combate a hipertensão e diabetes	Total de atividades realizadas no período	Número	8	Número	0	32	Número	0
9. Realizar o dia da Mancha, através do programa PSE	Total de atividades realizadas no período	Número	8	Número	0	32	Número	0
10. Realizar ações pactuadas no PSE nas escolas prioritárias, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA	Percentual de escolas que realizaram ações PSE	Percentual	70	Percentual	28,57	80,00	Percentual	40,81

OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar ações de intervenção assistencial em saúde para o enfrentamento da Covid-19, no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estabelecer protocolos de fluxos e modalidades de atendimento que, de um lado, respeite as exigências de distanciamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a estabilização clínica dos pacientes crônicos, bem como dos usuários dos diversos grupos prioritários para atendimento pela APS.	Total de Protocolos estabelecidos no período	Número	3	Número	3	3	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Estruturação da Rede de Atenção a Saúde Bucal na APS

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Atenção à Saúde Bucal na APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adquirir e instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Belem, Richimond e Capivara	Número absoluto de aparelhos comprados e instalados no período	Número	1	Número	0	3	Número	0
2. Adquirir e instalar Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTU para UBS da Sede de Vargem Alta, São Jose de Fruteiras e Richimond	Numero absoluto dfe aparelhos comprados e instalados no período	Número	1	Número	1	3	Número	100,00
3. Adquirir mesas para aparelho fotopolimerizável	Número absoluto de mesas compradas no período	Número	3	Número	10	10	Número	333,33
4. Adquirir e instalar consultórios odontológicos nas localidade de Belem, Richimond e UBS da Sede do município	Número absoluto de consultorios odontológicos adquiridos e instalados no período	Número	1	Número	1	3	Número	100,00
5. Adquirir autoclaves 12 vol. para consultórios odontológicos	Numero absoluto de autoclaves odontológicos adquiridos no período	Número	2	Número	8	8	Número	400,00
6. Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descarpack	Número absoluto de suportes adquiridos e instalados no período	Número	4	Número	0	10	Número	0
7. Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal	Numero de licitações realizadas no período	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
8. Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos	Numero absoluto de licitação realizada no período	Número	1	Número	0	4	Número	0
9. Solicitar licitação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	Número absoluto de contratos realizados no período	Número	1	Número	0	4	Número	0
10. Contratar serviços para reforma de estofamento de cadeiras e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	Total de contratos para reforma de cadeiras e mochos no período	Número	1	Número	0	4	Número	0
11. Licitar serviço de manutenção Predial, hidráulica e elétrica das UBS odontológicas	Numero absoluto de licitação realizada no período.	Número	1	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar ações de Média Complexidade na Atenção a Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Solicitar licitação de serviços de radiologia panorâmica com Laudo	Numero absoluto de contratos realizados no período	Número	0	Número	0	2	Número	0
2. Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Total de radiografias realizadas no período	Número	360	Número	0	720	Número	0
3. Implantar o Serviço de Cirurgia Oral Menor e Endodontia Uniradicular na UBS Vargem Alta - Sede	Número absoluto de serviço implantado em determinado local e período	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Solicitar licitação para material de endodontia e cirurgia oral	Número absoluto de licitação solicitada e realizada	Número	1	Número	0	2	Número	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer junto à população local, ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal, a nível Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, trimestralmente, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes)	Total de ações educativas realizadas no período	Número	32	Número	0	128	Número	0
2. Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, creme Dental, Fio dental e Flúor tópico), para implementar a escovação dental supervisionada, aos escolares	Total de Kits adquiridos e distribuídos no período	Número	900	Número	0	3.600	Número	0
3. Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal	Processo Licitatório realizado e efetuado no período	Número	1	Número	0	2	Número	0
4. Solicitar à Secretaria de Educação a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), como documento obrigatório de matrícula escolar	Percentual de crianças atendidas para Escovação Supervisionada, com cartão do SUS (CNS)	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Implementar a ação de Busca Ativa para o Câncer de Boca, na 1ª Consulta Programática	Percentual de indivíduos (acima de 40 anos), com exame preventivo de câncer de boca realizado na primeira consulta programática	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Vincular a divulgação da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal junto à Campanha de Vacinação do Idoso, nos diferentes veículos de comunicação	Divulgação da Campanha realizada no período programado	Número	1	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Gestão em Saúde Bucal na APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Contratar ASB's para compor as Equipes de Atenção à Saúde Bucal na APS	Número absoluto de ASB's solicitado no período	Número	1	Número	1	6	Número	100,00
2. Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços	Percentual de processos acompanhados no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PMAQ	Total de monitoramentos realizados no período	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
4. Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal	Número Absoluto de Capacitações realizadas no período	Número	3	Número	2	12	Número	66,67
5. Participar das Reuniões de Planejamento da SEMUS - VA	Número absoluto de Reuniões da SEMUS-VA, com participação da Coordenação Odontológica	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
6. Controlar, monitorar e avaliar os prestadores de serviços e/ou conveniados	Total de monitoramentos realizados no período	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
7. Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município	Percentual de Unidades de Saúde Bucal com Classificação de Risco implementadas no período	Percentual	50	Percentual	0	80,00	Percentual	0
8. Realizar a Planificação da Atenção Primária em Saúde Bucal no Território	Percentual de Unidades de Saúde Bucal com Planificação realizada no período	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.5 - Estruturar, reorganizar e adequar os ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adquirir canetas odontológicas de alta rotação, autoclavadas, Torque Push Button. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N° 3.008 de 04 de novembro de 2020)	Número absoluto de canetas de alta rotação adquiridas no período	Número	0	Número	0	7	Número	0
2. Investir na adequação do ambiente de esterilização de materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras de Ultrassom – 15l. (Portaria N° 3.389)	Número absoluto de lavadoras ultrassônicas adquiridas no período	Número	0	Número	0	3	Número	0

DIRETRIZ N° 4 - Qualificação da Promoção da Atenção à Saúde da Mulher e da Criança - Componente da Rede Cegonha

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliar a cobertura do pré-natal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Captar para a ESF, de forma precoce, as gestantes na comunidade, para que se inicie o pré natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, sejam elas preventivas e/ou terapêuticas. (*meta reforçada pela Portaria 2.222/2020)	Percentual de gestantes cadastradas no SISAB, com início do pré- natal até a 12ª semana de gestação em um dado período e local.	Percentual	75	Percentual	75	85,00	Percentual	100,00
2. Cadastrar e acompanhar as gestantes no RG Cidadão	Percentual de gestantes cadastradas e acompanhadas no Sistema (no município e ano)	Percentual	75	Percentual	75	85,00	Percentual	100,00
3. Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante)	Percentual de gestantes co Teste Rápido de Gravidez realizados nas Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Ampliar a oferta de consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	70	Percentual	70	72,00	Percentual	100,00
5. Disponibilizar Teste Rápido de HIV, VDRL, HBsAg nas Unidades de Saúde (03 testes/gestante)	Percentual de gestantes com os 03 Testes Rápidos realizados nas UBS's	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 4.2 - Melhorar a qualidade do pré-natal e puerpério realizados nas Unidades de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar todos os exames de rotina do pré-natal	Percentual de gestantes atendidas na rede municipal, com exames realizados, conforme protocolo informado no SISPRENATAL	Percentual	90	Percentual	90	95,00	Percentual	100,00
2. Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal	Cobertura vacinal das gestantes	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
3. Realizar Busca Ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto	Percentual de Busca Ativa às gestantes faltosas	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
4. Implantar o acolhimento com estratificação de risco nas USF's, conforme protocolo pré-estabelecido, em todas as ESF's	Número absoluto de USF's com Protocolo implantado no período	Número	7	Número	7	8	Número	100,00
5. Garantir realização de USG para as gestantes do município (no mínimo 02/gestação)	Percentual de gestantes com, no mínimo, 02 USG's obstétricas realizadas no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério com até 42 dias de pós-parto	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério (até 42 dias)	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
7. Utilizar a Caderneta da Criança a partir da 1a consulta de puericultura como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento	Percentual de UBS's que utilizam a Caderneta da Criança como Instrumento de Apoio	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames laboratoriais elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI) e outros que se fizerem necessários, mediante encaminhamento médico, para as gestantes e puérperas. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	Total de recursos financeiros gastos com exames laboratoriais no período	Moeda	0	Moeda	0	10.000,00	Moeda	0
9. Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames de imagem de média complexidade, elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	Total de recursos financeiros gastos com exames de imagem no período	Moeda	0	Moeda	0	9.405,00	Moeda	0

OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar estratégias de educação em saúde relacionadas à Saúde Sexual e Reprodutiva, Planejamento Familiar e Prevenção às IST's

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações educativas semestrais, direcionadas às gestantes e familiares, nas UBS's	Numero absoluto de ações educativas direcionadas às gestantes e familiares, realizadas no período	Número	16	Número	16	64	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir a vinculação das gestantes das Unidades de Atenção Primária à Maternidade de Referência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme pactuado na PPI	Percentual de gestantes vinculadas à maternidade de referência segundo o grau de risco	Percentual	70	Percentual	0	80,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 4.5 - Realizar ações de Prevenção Epidemiológica e Sanitária, no Combate à COVID-19, para as gestantes e puérperas do território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-PCR, das gestantes e puérperas que apresentem síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico-puerperal, conforme recomendado por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.	Percentual de gestantes e puérperas, atendidas com exames por metodologia de RT-PCR, realizados no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar, quando necessário, o preenchimento no (E-SUS Gestor) do formulário de admissão de gestante e puérperas para o MONITORAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO para as ações estratégicas estabelecidas, segundo o Inciso III da Portaria GM/MS Nº 2222 de 25 de agosto de 2020.	Percentual de gestantes atendidas com formulários preenchidos no período	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Fornecer a todas as gestantes do território no período, kit suporte para ajuda a boas práticas no enfrentamento da Covid 19. Conteúdo Do Kit: • Álcool 70 (1 litro) • Sabonete líquido (1 litro) • Mascarás descartáveis (7 N95) • Material gráfico educativo) de gestante e puérperas. (Portaria 2.222/2020)	Percentual de gestantes cadastradas, recebedoras de kit, no período	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Atenção à pessoa idosa e aos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fornecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar os idosos, de acordo com a Classificação de Risco e acompanhá-los na Atenção Primária e Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer a implementação da Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBS's	Percentual de UBS's utilizando Caderneta do Idoso	Percentual	90	Percentual	50	100,00	Percentual	55,56
2. Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas e sua importância	Percentual de profissionais das UBS's capacitados	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar rotina de acompanhamento e monitoramento dos idosos em risco, conforme classificação de risco realizada pelas equipes	Percentual de idosos em risco monitorados	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
4. Acompanhar os hipertensos e diabéticos cadastrados, em todas as UBS's	Total de Hipertensos e Diabéticos acompanhados pelas Equipes das UBS's	Percentual	90	Percentual	80	100,00	Percentual	88,89
5. Implementar a Classificação de Risco dos Pacientes Hipertensos e Diabéticos	Percentual de Hipertensos e Diabéticos cadastrados e classificados, conforme o risco	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar ações de intervenção assistencial em saúde para o enfrentamento da Covid-19, no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Antecipar vacinação dos idosos, devendo ser realizada preferencialmente, no domicílio.	Percentual de Idosos de 60 anos ou mais, vacinados contra gripe, em determinado período	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Custear consultas especializadas, via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	Valor gasto com consultas especializadas para população alvo no período	Moeda	0	Moeda	0	12.000,00	Moeda	0
3. Custear exames especializados (laboratoriais e de imagem), via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	Valor gasto com exames especializados para população alvo no período	Moeda	0	Moeda	0	15.000,00	Moeda	0

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 6.1 - Adequar a infraestrutura e fortalecer a logística da Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar Projeto de Adequação da Infraestrutura da Farmácia Básica (Cidadã) e do Almoxarifado	Projeto elaborado em período programado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Monitorar, trimestralmente, a execução das obras	Total de Monitoramentos realizados no período	Número	4	Número	4	8	Número	100,00
3. Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos	Total de Licitações realizadas no período	Número	1	Número	0	4	Número	0
4. Implantar o controle informatizado de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS)	Percentual de Medicamentos e insumos com controle informatizado no período e local	Percentual	80	Percentual	100	100,00	Percentual	125,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações que garantam maior eficiência e rapidez aos processos de Gestão/Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar os profissionais para elaboração do Termo de Referência e para a melhor gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de servidores capacitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Realizar ações de Prevenção Epidemiológica e Sanitária, no Combate à COVID-19, no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Custear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)	Valor estimado a ser gasto no período	Moeda	12981	Moeda	78390	12.981,00	Moeda	603,88
2. Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para Ofertar aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares a população alvo (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	Valor estimado a ser gasto com EPI's no período	Moeda	0	Moeda	0	12.000,00	Moeda	0
3. Realizar compra de medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pela Farmácia Básica de Vargem Alta, no período.	Percentual de medicamentos solicitados que foram adquiridos para combate e enfrentamento da COVID/ 19, no período	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
4. Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Renome) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)	Valor total de compra de medicamentos no período	Moeda	0	Moeda	0	66.716,19	Moeda	0
5. Adquirir insumos (Seringa 8mm para insulina c/ agulha e lancetas de segurança) para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	Valor gasto com Seringa 8mm para insulina c/ agulha e lanceta de segurança, para população- alvo, no período	Moeda	0	Moeda	0	11.000,00	Moeda	0

DIRETRIZ Nº 7 - Instrumentação legal das ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Estabelecer e/ou atualizar parâmetros legais das ações de vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aprovar Atualização do Decreto de Vigilância Sanitária	Decreto aprovado e Publicado em Órgão Oficial do Município	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Aprovar Regulamentação para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	Documento Legal aprovado e publicado em Órgão Oficial do Município	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Aprovar Regulamentação para os Programas de Tuberculose e Hanseníase no Município	Documento Legal aprovado e publicado no órgão Oficial do Município	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Aprovar um novo Código Sanitário Municipal	Código Sanitário aprovado pela Câmara Municipal de Vargem Alta	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. Aprovar a revisão e adequação da Lei de Produtividade Fiscal, no que tange às ações da Vigilância Sanitária (VISA)	Lei de Produtividade Fiscal Sanitária aprovada pela Câmara Municipal	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do Monitoramento dos Agravos de Notificação Compulsória

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a Atenção, Prevenção e Controle dos Agravos Epidemiologicamente Relevantes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	100% dos casos de TB pulmonar bacilifera investigados e acompanhados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Hanseníase	100% dos casos de Hanseníase notificados, investigados e acompanhados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana em hospedeiros domésticos em áreas vulneráveis (Alto Gironde, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	100% dos formulários de Busca Ativa das áreas vulneráveis preenchidos	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana em áreas vulneráveis (Alto Gironde, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	100% dos casos suspeitos notificados e investigados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Realizar Busca Ativa de casos novos de Esquistossomose através do Kato-Katz, em áreas vulneráveis (Capivara, Jacutinga e São José de Fruteiras)	100% dos Formulários de controle de esquistossomose preenchido com entrega dos potes para realização de exame Kato-Katz	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar ações de bloqueio de caso com Ultra Baixo Volume UBV (Leve) em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Percentual de ações de bloqueios de casos realizados no ano	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Adquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos	Número absoluto	Número	0	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 8.2 - Curar 100% dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	Percentual	95	Percentual	100	95,00	Percentual	105,26
2. Realizar exames de Teste Rápido para HIV em todos os novos casos de Tuberculose	Percentual de exames HIV realizados entre os novos casos de Tuberculose	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	Número de atividades educativas desenvolvidas	Número	3	Número	0	12	Número	0
4. Ampliar a Busca Ativa para identificação e notificação de novos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	Percentual de casos novos notificados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Capacitar os profissionais para aumentar a detecção dos Sintomáticos Respiratórios, a realização do diagnóstico precoce e o Tratamento Diretamente Observado	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 8.3 - Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura de exames de HIV em tempo hábil e oportuno	Percentual de exames realizados (em pacientes não-gestantes) que buscaram o serviço para esta finalidade	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar atividades educativas para detecção precoce de novos casos	Número de atividades realizadas no período	Número	4	Número	4	13	Número	100,00
3. Ampliar a Busca Ativa de casos novos	Percentual de casos novos diagnosticados, atendendo ao número esperado, segundo o estudo de tendências	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 8.4 - Fortalecer as ações de eliminação da Hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar a Baciloscopia em todos os casos solicitados pelos médicos	Percentual de exames de baciloscopias realizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos examinados	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 8.5 - Ampliar o diagnóstico precoce das Hepatites Virais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar oferta de exames em 10% a cada ano, para as Equipes de Saúde da Família	Percentual de exames realizados no período atual, em relação ao período anterior	Percentual	10	Percentual	30.93	40,00	Percentual	309,30

OBJETIVO Nº 8.6 - Ampliar a confirmação laboratorial de casos de Hepatite C

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar oferta de exames e confirmação laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	Percentual de ampliação do número de Testes Sorológicos anti-HCV realizados em relação ao período anterior	Percentual	10	Percentual	28.86	40,00	Percentual	288,60

OBJETIVO Nº 8.7 - Monitorar/acompanhar riscos e agravos à saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e implementar nas UBS's a Notificação dos agravos relacionados ao trabalho	Número de Unidades Notificadoras implantadas	Número	5	Número	8	8	Número	160,00

OBJETIVO Nº 8.8 - Trabalhar ações estratégicas de Promoção em Saúde, para o enfrentamento da COVID-19, no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estabelecer que todas as Unidades de Saúde, públicas e privadas, sejam Fontes Notificadoras da Covid-19 no Sistema E-SUS/VS, conforme Protocolo Estadual.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam Notificação imediata de Síndromes Gripais	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde	Percentual de casos notificados no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Apresentar, diariamente, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população no período.	Total de boletins diários disponibilizados à população no território, no período	Número	300	Número	320	390	Número	106,67

OBJETIVO Nº 8.9 - Realizar ações de Intervenção Assistencial em Saúde para o enfrentamento da COVID-19, no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Monitorar, semanalmente, os pacientes notificados no Sistema E-SUS/VS, classificados como de "baixa gravidade", durante o período de Isolamento domiciliar.	Percentual de pacientes notificados para COVID-19, classificados como de "baixa gravidade", monitorados semanalmente, durante período de Isolamento Domiciliar	Percentual	85	Percentual	90	90,00	Percentual	105,88
2. Antecipar vacinação dos trabalhadores da Saúde.	Percentual de trabalhadores da Saúde, vacinados contra gripe, em determinado período	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
3. Realizar rastreio de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	Percentual de casos com contatos rastreados para COVID-19	Percentual	85	Percentual	85	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar monitoramento de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	Percentual de casos com contatos monitorados para COVID-19	Percentual	85	Percentual	85	100,00	Percentual	100,00
5. Orientar o isolamento domiciliar, com entrega de atestado médico de todos os contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. (Mediante Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	Percentual de contatos intradomiciliares de casos suspeitos e/ou confirmados com termo de isolamento e atestado médico fornecidos	Percentual	95	Percentual	80	95,00	Percentual	84,21

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação da Vigilância Sanitária e principais ações programadas/pactuadas

OBJETIVO Nº 9.1 - Compor Equipe Mínima para atuação da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Contratar ou nomear 01 profissional em cada uma das áreas (Nutrição e/ou Engenharia de Alimentos, Farmácia e/ou Bioquímica, Enfermagem e/ou Medicina), totalizando 03 profissionais	Total de profissionais nomeados ou contratados/Número de nomeação ou contratações programadas	Número	1	Número	0	3	Número	0
2. Qualificar os servidores da VISA	Percentual de Servidores da VISA capacitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária através da melhoria e adequação da estrutura física e dos recursos materiais necessários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar licitação para aquisição de materiais de consumo e permanentes, de acordo com levantamentos anuais realizados pelo setor	Licitações realizadas no período	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Educação Continuada em Vigilância em Saúde para os Profissionais de Saúde , setores regulados pela VISA e População

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover conscientização da população e aprimoramento dos profissionais de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais de saúde quanto ao fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	Número absoluto de capacitações realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potenciais transmissores de raiva e animais peçonhentos)	Número absoluto de ações realizadas	Número	1	Número	0	4	Número	0
3. Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	Número absoluto de capacitações realizadas	Número	1	Número	0	2	Número	0

OBJETIVO Nº 10.2 - Trabalhar ações estratégicas de Promoção em saúde, para o enfrentamento da COVID-19 no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar à população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19, esclarecendo boatos e informações equivocadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, WhatsApp e presencial.	Total de meios de comunicação utilizados no período	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
2. Capacitar todos os Agentes de Endemias, para enfrentamento do Covid-19, no âmbito territorial.	Percentual de Agentes de Endemias capacitados no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar Educação em saúde a grupos familiares da população alvo, durante visita domiciliar. (Portaria Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	Número de atividades educativas realizadas no período	Número	0	Número	0	8	Número	0

DIRETRIZ Nº 11 - Estratégias para Controle de Fatores Ambientais que oferecem risco às populações potencialmente expostas

OBJETIVO Nº 11.1 - Monitorar qualidade da água e do solo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	Número absoluto de amostras anuais enviadas	Número	216	Número	145	864	Número	67,13
2. Alimentar regularmente o SISÁGUA com os Relatórios de Vigilância e Controle, de acordo com as amostras de água colhida	Percentual de amostras colhidas e lançadas no SISÁGUA	Percentual	90	Percentual	100	90,00	Percentual	111,11
3. Revisar anualmente o Plano de Amostragem de coletas de água	Número total de revisões realizadas	Número	1	Número	0	4	Número	0
4. Realizar anualmente monitoramento do Programa VIGISOLO	Número absoluto de monitoramentos realizados	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Estabelecer ações de Prevenção e Promoção da Saúde relacionados à Dengue

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar à população os cuidados preventivos da Dengue	Total de Campanhas realizadas no período	Número	2	Número	0	8	Número	0

OBJETIVO Nº 11.3 - Trabalhar ações estratégicas de Promoção em Saúde para o enfrentamento da COVID-19, no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Participar da formação de Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).	Documento legal de instituição do Comitê aprovado e publicado em Órgão Oficial do Município	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	Número de Protocolos desenvolvidos e implantados	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
3. Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	Total de Estabelecimentos de Saúde com Fluxograma implantado, no período	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
4. Capacitar todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, para replicação aos demais profissionais de saúde de suas Unidades, sobre as boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos.	Percentual de enfermeiros capacitados no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Capacitar todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS's), para visita domiciliar, com foco no enfrentamento do Covid-19.	Percentual de ACS capacitados no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 11.4 - Realizar ações de Prevenção Epidemiológica e Sanitária, no Combate à COVID-19, no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar testagem na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	Percentual de testagem para SARS-COV-2 realizada na População em Geral, no período	Percentual	90	Percentual	72,24	90,00	Percentual	80,27
2. Realizar testagem em Servidores da Saúde sintomáticos, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	Percentual de servidores da saúde que realizaram testagem para Sar-CoV-2	Percentual	95	Percentual	93	95,00	Percentual	97,89
3. Intensificar a realização de exames para identificação da covid /19 a população alvo (Populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	Percentual de casos suspeitos, com exames realizados, no Período	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS I/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	Percentual de Profissionais com Testagem mediante Busca Ativa	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
5. Encaminhar Exames de Swab ao Laboratório Central (LaCen).	Percentual de Exames de Swab realizados e encaminhados ao Laboratório Central (LaCen) no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Capacitar profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância para coletas dos exames swab e testes rápidos, conforme Protocolo Estadual.	Percentual de profissionais de saúde capacitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar ações de notificação no comércio, segundo normas de funcionamento, durante o período de pandemia.	Total de notificações realizadas no período	Número	200	Número	122	200	Número	61,00
8. Adquirir testes rápidos para realização de diagnóstico laboratorial para COVID-19 em contatos intradomiciliares de casos confirmados no território de Vargem Alta. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	Quantitativo de testes rápidos adquiridos	Número	0	Número	0	500	Número	0
9. Adquirir os exames laboratoriais e de imagem de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	Total de recursos financeiros gastos em exames laboratoriais e de imagem, de média complexidade, realizados em população alvo no período	Moeda	0	Moeda	0	21.120,00	Moeda	0
10. Adquirir consultas especializadas de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	Total de recursos financeiros gastos em consultas especializadas, de média complexidade, realizados em população alvo no período	Moeda	0	Moeda	0	20.000,00	Moeda	0

DIRETRIZ Nº 12 - Implementação da Rede Municipal de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 12.1 - Inserir e fortalecer as ações psicossociais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica	Total de matriciamentos realizados no período	Número	16	Número	210	60	Número	999,99

OBJETIVO Nº 12.2 - Garantir a continuidade da assistência em saúde mental dos usuários do serviço, minorando os impactos da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em meio a pandemia decorrente da Covid-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes e/ou familiares do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) . (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	Número de atendimento domiciliar a pacientes cadastrados e/ou familiares realizados no período	Número	0	Número	0	80	Número	0
2. Acompanhar usuários à rede intra municipal de atendimento (social, judicial, médico, etc...). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	Número de acompanhamentos realizados no período	Número	0	Número	0	8	Número	0
3. Implantar o Projeto de Artesanato, com a finalidade de geração de renda. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	Projeto de Artesanato implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Equipar e implementar o funcionamento de novas Unidades de Atenção Primária para a ESF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar licitação para serviços de reforma e ampliação de UBS's, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual	Total de licitações realizadas no período	Número	1	Número	0	4	Número	0
2. Realizar licitação para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas	Total de licitações realizadas no período	Número	1	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 13.2 - Estruturar a Rede Municipal de Atenção Psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir nova Sede do CAPS	CAPS com Sede construída	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Acompanhar todos os processos, desde o projeto até a finalização da construção	Percentual de cumprimento de obra acompanhado/monitorado	Percentual	80	Percentual	40	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 13.3 - Ampliar o acesso de portadores de deficiências aos serviços de Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Definir/Identificar/adequar os pontos de atenção para atendimento às pessoas com deficiência	Percentual de pontos de Atenção à Saúde identificados e adequados para atendimento aos deficientes	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar capacitação dos profissionais das UBS's sobre a Rede de Atenção às pessoas com deficiências	Total de capacitações realizadas	Número	1	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 13.4 - Realizar ações de Intervenção Assistencial em Saúde, para o enfrentamento da COVID-19, no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estabelecer a suspensão das atividades de: • Atendimento ao público, a nível administrativo, dos setores que assim puderem; • Consultas eletivas sem caráter de urgência e emergência; • Atividades coletivas voltadas a grupos de pessoas classificadas como grupo de risco; Afastar ou estabelecer atividades home-office dos servidores classificados como grupo de risco, conforme Normas Técnicas para Covid-19, mediante decreto municipal e/ou Laudo médico.	Decreto publicado em Órgão Oficial Municipal no período	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Custear Folhas de Pagamento dos prestadores de serviços contratualizados (ativos e de recomposição do quadro deficiente, devido afastamento dos profissionais que se encaixam nos critérios de "Grupos de Risco"). Portaria 1.666/2020	Valor estimado a ser gasto no período	Moeda	50000	Moeda	29812.63	50.000,00	Moeda	59,63
3. Disponibilizar RH e ambulâncias para transporte sanitário, nos casos de transferência de pacientes de baixa complexidade/gravidade.	Total de ambulâncias com RH disponíveis para transporte sanitário	Número	5	Número	4	5	Número	80,00
4. Repassar verba Federal ao HOSPITAL PADRE OLÍVIO para Estruturar a enfermaria para atenção clínico-hospitalar de internação exclusiva à pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID/19 no território de Vargem Alta / ES (Portaria Nº 1.448, de 29 de maio de 2020).	Valor total a ser repassado, no período, em Parcela Única	Moeda	74160.34	Moeda	74160.34	74.160,34	Moeda	100,00
5. Custear serviços de saúde, na modalidade "média complexidade", executados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM POLO SUL, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	Valor total pago no período, a ser executado em 02 Parcelas	Moeda	70000	Moeda	69260.62	70.000,00	Moeda	98,94
6. Custear a prestação de serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, porta de entrada para serviços de urgência e emergência no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	Valor total pago no período, a ser executado em 02 Parcelas	Moeda	500000	Moeda	500000	500.000,00	Moeda	100,00
7. Repassar verba Federal à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para estruturação da Rede Municipal de Ensino quanto à prevenção dos agravos e fatores de risco para COVID/19, no retorno às aulas presenciais, no território de Vargem Alta / ES (PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020 E PORTARIA CONJUNTA SEDU/SESA Nº 01-R, DE 08 DE AGOSTO DE 2020).	Valor total a ser repassado, no período, em Parcela Única	Moeda	75288	Moeda	75884.9	75.288,00	Moeda	100,79
8. Encaminhar pacientes com sinais e sintomas suspeitos de maior gravidade para COVID-19 aos serviços de maior complexidade. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	Percentual de Encaminhamentos realizados no período	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 13.5 - Assegurar a manutenção do atendimento, a nível da atenção primária e da média e alta complexidade, atendendo às políticas prioritárias do SUS para as redes de atenção à saúde municipal, durante o período pandêmico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Custear a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)	Valor total pago no período, a ser executado em 03 Parcelas	Moeda	580000	Moeda	564462.23	580.000,00	Moeda	97,32
2. Elaborar Plano de Microprogramação de Vacinação para COVID-19, no âmbito municipal.	Plano elaborado no período	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 14 - Desenvolvimento e Qualificação dos Instrumentos de Gestão Direta com eficiência dos gastos e da produção

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer a Gestão do SUS, com referência e foco no cidadão, através da implantação, implementação e padronização de instrumentos de planejamento e controle

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	Número de normativas publicadas no período	Número	0	Número	1	4	Número	0
2. Elaborar, implementar e publicar Instruções Normativas sobre tramitação de Processos Administrativos	Número de Normativas publicadas no período	Número	1	Número	1	3	Número	100,00
3. Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	Número de pactuações realizadas no período	Número	1	Número	3	4	Número	300,00
4. Monitorar e avaliar a Gestão do SUS, com foco nos resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP)	Total de análises anuais realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Participar nas instâncias gestoras do SUS, para realização de contratos e pactos de metas (CIR/COSEMS, etc)	Percentual de frequência nas Reuniões	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Apresentar as prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde	Total de relatórios apresentados ao CMS	Número	3	Número	1	12	Número	33,33
7. Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal	Total de PAS's apresentadas ao CMS	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
8. Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	Total de Oficinas realizadas no período	Número	0	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 14.2 - Ampliar o Canal de Comunicação com o cidadão, com eficiência e maior qualificação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar a Ouvidoria do SUS na estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde, com seus cargos e níveis	Lei/Portaria elaborada e aprovada	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Capacitar servidores para atuação na Ouvidoria do SUS	Percentual de servidores capacitados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Implantar o Sistema Ouvidor SUS nos termos de cooperação técnica, firmado com o Ministério da Saúde	Ouvidor SUS implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Elaborar relatórios gerenciais mensais das demandas da Ouvidoria, com encaminhamento aos setores da SESAVA e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número de relatórios emitidos e encaminhados	Número	12	Número	0	48	Número	0

OBJETIVO Nº 14.3 - Fortalecer a gestão orçamentária e financeira, através da qualificação de gestores e profissionais de áreas estratégicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	Número de Capacitações/encontros no período	Número	2	Número	0	8	Número	0

OBJETIVO Nº 14.4 - Ampliar, qualificar e fortalecer a participação popular

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada no período programado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Realizar licitação para aquisição de material permanente e materiais de consumo para o CMS (Conselho Municipal de Saúde)	Total de licitações realizadas no período	Número	1	Número	0	4	Número	0
3. Divulgar as Reuniões Ordinárias do CMS em espaços públicos e nas UBS's	Percentual de reuniões divulgadas	Percentual	100	Percentual	16	100,00	Percentual	16,00
4. Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	CMS cadastrado no SIACS no período programado	Número	0	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 14.5 - Ampliar a disponibilização do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) aos cidadãos usuários da Rede Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar profissionais designados para garantir a confecção e impressão do Cartão Nacional de Saúde para a população	Total de profissionais capacitados para a realização do Cadastro	Número	3	Número	3	3	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Implementação do Sistema de informatização da Rede de Serviços Municipais de Saúde

OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar ações dos Programas prioritários do Governo, interligados com o Sistema de Informatização da Rede de Serviços Municipais de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar auto-avaliação anual pelas Equipes ESF/ESB	Percentual de Equipes com auto-avaliação anual realizada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar e avaliar as Matrizes de Intervenção geradas a cada ano, após a auto-avaliação	Percentual de Equipes com Matrizes de Intervenção avaliadas no período	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	Percentual de Unidades de Saúde com rede de serviços totalmente informatizada, estruturada e implantada	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	Percentual de Sistemas implantados e em execução	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	Percentual de servidores (SESAVA) capacitados	Percentual	80	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 16 - Contribuição para a Qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 16.1 - Desenvolver e implantar a política de Gestão e desenvolvimento de Pessoas no SUS Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	Percentual de Trabalhadores do SUS capacitados para conhecimento de suas atribuições	Percentual	60	Percentual	0	80,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 16.2 - Adequar a rede lógica de internet e de telefonia dos setores administrativos da Secretaria de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar ponto eletrônico em toda a rede	Percentual de estabelecimentos municipais de Saúde com ponto eletrônico implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar Telessaúde nas Unidades de Atenção Básica	Percentual de UBS's com Telessaúde implantadas	Percentual	60	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Contratar empresa para adequação das Redes Lógicas, mediante licitação	Licitação realizada	Número	0	Número	0	1	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adquirir e instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Belem, Richimond e Capivara	1
	Implantar ponto eletrônico em toda a rede	100,00
	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	0,00
	Realizar auto-avaliação anualmente pelas Equipes ESF/ESB	100,00
	Capacitar profissionais designados para garantir a confecção e impressão do Cartão Nacional de Saúde para a população	3
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0
	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	0
	Criar a Ouvidoria do SUS na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com seus cargos e níveis	0
	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	1
	Custear a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)	564.462,23
	Estabelecer a suspensão das atividades de: • Atendimento ao público, a nível administrativo, dos setores que assim puderem; • Consultas eletivas sem caráter de urgência e emergência; • Atividades coletivas voltadas a grupos de pessoas classificadas como grupo de risco; Afastar ou estabelecer atividades home-office dos servidores classificados como grupo de risco, conforme Normas Técnicas para Covid-19, mediante decreto municipal e/ou Laudo médico.	1
	Definir/Identificar/adequar os pontos de atenção para atendimento às pessoas com deficiência	80,00
	Construir nova Sede do CAPS	0
	Realizar licitação para serviços de reforma e ampliação de UBS's, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual	0
	Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes e/ou familiares do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) . (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0
	Participar da formação de Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).	1
	Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar à população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19, esclarecendo boatos e informações equivocadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, WhatsApp e presencial.	4
	Realizar licitação para aquisição de materiais de consumo e permanentes, de acordo com levantamentos anuais realizados pelo setor	1
	Contratar ou nomear 01 profissional em cada uma das áreas(Nutrição e/ou Engenharia de Alimentos, Farmácia e/ou Bioquímica, Enfermagem e/ou Medicina), totalizando 03 profissionais	0
	Aprovar Atualização do Decreto de Vigilância Sanitária	0
	Elaborar Projeto de Adequação da Infraestrutura da Farmácia Básica (Cidadã) e do Almoxarifado	1
	Adquirir canetas odontológicas de alta rotação, autoclavadas, Torque Push Button. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.008 de 04 de novembro de 2020)	0
	Contratar ASB's para compor as Equipes de Atenção à Saúde Bucal na APS	1
Adquirir e instalar Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTU para UBS da Sede de Vargem Alta, São Jose de Fruteiras e Richimond	1	
Implantar Telessaúde nas Unidades de Atenção Básica	0,00	
Monitorar e avaliar as Matrices de Intervenção geradas a cada ano, após a auto-avaliação	100,00	
Realizar licitação para aquisição de material permanente e materiais de consumo para o CMS (Conselho Municipal de Saúde)	0	

Capacitar servidores para atuação na Ouvidoria do SUS	0,00
Elaborar, implementar e publicar Instruções Normativas sobre tramitação de Processos Administrativos	1
Custear Folhas de Pagamento dos prestadores de serviços contratualizados (ativos e de recomposição do quadro deficiente, devido afastamento dos profissionais que se encaixam nos critérios de "Grupos de Risco"). Portaria 1.666/2020	29.812,63
Acompanhar todos os processos, desde o projeto até a finalização da construção	40,00
Realizar licitação para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas	0
Acompanhar usuários à rede intra municipal de atendimento (social, judicial, médico, etc...). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0
Aprovar Regulamentação para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	0
Monitorar, trimestralmente, a execução das obras	4
Custear consultas especializadas, via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	0,00
Realizar, quando necessário, o preenchimento no (E-SUS Gestor) do formulário de admissão de gestante e puérperas para o MONITORAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO para as ações estratégicas estabelecidas, segundo o Inciso III da Portaria GM/MS Nº 2222 de 25 de agosto de 2020.	0,00
Investir na adequação do ambiente de esterilização de materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras de Ultrassom – 15l. (Portaria Nº 3.389)	0
Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços	100,00
Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, creme Dental, Fio dental e Flúor tóxico), para implementar a escovação dental supervisionada, aos escolares	0
Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico definido pela Secretaria Municipal de Saúde	0
Uniformizar os Agentes Comunitários de Saúde.	30,00
Contratar empresa para adequação das Redes Lógicas, mediante licitação	0
Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	80,00
Divulgar as Reuniões Ordinárias do CMS em espaços públicos e nas UBS's	16,00
Implantar o Sistema Ouvidor SUS nos termos de cooperação técnica, firmado com o Ministério da Saúde	0
Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	3
Disponibilizar RH e ambulâncias para transporte sanitário, nos casos de transferência de pacientes de baixa complexidade/gravidade.	4
Apresentar, diariamente, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população no período.	320
Aprovar Regulamentação para os Programas de Tuberculose e Hanseníase no Município	0
Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos	0
Custear exames especializados (laboratoriais e de imagem), via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	0,00
Fornecer a todas as gestantes do território no período, kit suporte para ajuda a boas práticas no enfrentamento da Covid 19. Conteúdo Do Kit: • Álcool 70 (1 litro) • Sabonete líquido (1 litro) • Mascarás descartáveis (7 N95) • Material gráfico educativo) de gestante e puérperas. (Portaria 2.222/2020)	0,00
Licitador compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal	0
Implantar o Serviço de Cirurgia Oral Menor e Endodontia Uniradicular na UBS Vargem Alta - Sede	0
Adquirir mesas para aparelho fotopolimerizável	10
Realizar licitação para manutenção (Predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS.	0
Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00
Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	0
Elaborar relatórios gerenciais mensais das demandas da Ouvidoria, com encaminhamento aos setores da SESAVA e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)	0
Monitorar e avaliar a Gestão do SUS, com foco nos resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP)	1
Repassar verba Federal ao HOSPITAL PADRE OLÍVIO para Estruturar a enfermaria para atenção clínico-hospitalar de internação exclusiva à pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID/ 19 no território de Vargem Alta / ES (Portaria Nº 1.448, de 29 de maio de 2020).	74.160,34
Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS 1/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	85,00
Aprovar um novo Código Sanitário Municipal	0

	Solicitar licitação para material de endodontia e cirurgia oral	0
	Adquirir e instalar consultórios odontológicos nas localidades de Belem, Richmond e UBS da Sede do município	1
	Promover ação do novembro azul, voltada para os homens, sobre prevenção do câncer de próstata	0
	Adquirir autoclaves 12 vol. para consultórios odontológicos	8
	Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	0,00
	Participar nas instâncias gestoras do SUS, para realização de contratos e pactos de metas (CIR/COSEMS, etc)	100,00
	Custear serviços de saúde, na modalidade "média complexidade", executados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM POLO SUL, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	69.260,62
	Aprovar a revisão e adequação da Lei de Produtividade Fiscal, no que tange às ações da Vigilância Sanitária (VISA)	0
	Participar da Reuniões de Planejamento da SEMUS - VA	2
	Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descarpac	0
	Apresentar as prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde	1
	Custear a prestação de serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, porta de entrada para serviços de urgência e emergência no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	500.000,00
	Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal	1
	Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal	1
	Repassar verba Federal à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para estruturação da Rede Municipal de Ensino quanto à prevenção dos agravos e fatores de risco para COVID/19, no retorno às aulas presenciais, no território de Vargem Alta / ES (PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020 E PORTARIA CONJUNTA SEDU/SESA Nº 01-R, DE 08 DE AGOSTO DE 2020).	75.884,90
	Adquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos	0
	Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos	0
	Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	0
	Encaminhar pacientes com sinais e sintomas suspeitos de maior gravidade para COVID-19 aos serviços de maior complexidade. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	0,00
	Adquirir testes rápidos para realização de diagnóstico laboratorial para COVID-19 em contatos intradomiciliares de casos confirmados no território de Vargem Alta. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	0
	Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames laboratoriais elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI) e outros que se fizerem necessários, mediante encaminhamento médico, para as gestantes e puérperas. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	0,00
	Participar mensalmente das reuniões de planejamento da SEMUS.	12
	Adquirir os exames laboratoriais e de imagem de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
	Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames de imagem de média complexidade, elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	0,00
	Solicitar licitação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	0
	Contratar serviços para reforma de estofamento de cadeiras e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	0
	Adquirir consultas especializadas de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
	Licitar serviço de manutenção Predial, hidráulica e elétrica das UBS odontológicas	0
301 - Atenção Básica	Adquirir e implantar computadores para a implantação do E-SUS para as equipes de Estratégia Saúde da Família, com equipamentos de informática.	2
	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	0,00
	Realizar auto-avaliação anualmente pelas Equipes ESF/ESB	100,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0
	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	0
	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	1
	Custear a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)	564.462,23
	Estabelecer a suspensão das atividades de: • Atendimento ao público, a nível administrativo, dos setores que assim puderem; • Consultas eletivas sem caráter de urgência e emergência; • Atividades coletivas voltadas a grupos de pessoas classificadas como grupo de risco; Afastar ou estabelecer atividades home-office dos servidores classificados como grupo de risco, conforme Normas Técnicas para Covid-19, mediante decreto municipal e/ou Laudo médico.	1

Definir/Identificar/adequar os pontos de atenção para atendimento às pessoas com deficiência	80,00
Realizar licitação para serviços de reforma e ampliação de UBS's, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual	0
Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes e/ou familiares do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) . (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0
Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica	210
Realizar testagem na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	72,24
Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar à população os cuidados preventivos da Dengue	0
Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar à população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19, esclarecendo boatos e informações equivocadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, WhatsApp e presencial.	4
Capacitar os profissionais de saúde quanto ao fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	1
Monitorar, semanalmente, os pacientes notificados no Sistema E-SUS/VS, classificados como de "baixa gravidade", durante o período de Isolamento domiciliar.	90,00
Estabelecer que todas as Unidades de Saúde, públicas e privadas, sejam Fontes Notificadoras da Covid-19 no Sistema E-SUS/VS, conforme Protocolo Estadual.	100,00
Implantar e implementar nas UBS's a Notificação dos agravos relacionados ao trabalho	8
Ampliar oferta de exames e confirmação laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	28,86
Ampliar oferta de exames em 10% a cada ano, para as Equipes de Saúde da Família	30,93
Realizar a Baciloscopia em todos os casos solicitados pelos médicos	100,00
Ampliar a cobertura de exames de HIV em tempo hábil e oportuno	90,00
Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00
Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00
Custear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)	78.390,00
Antecipar vacinação dos idosos, devendo ser realizada preferencialmente, no domicílio.	90,00
Fortalecer a implementação da Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBS's	50,00
Garantir a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-PCR, das gestantes e puérperas que apresentem síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico-puerperal, conforme recomendado por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.	100,00
Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme pactuado na PPI	0,00
Realizar ações educativas semestrais, direcionadas às gestantes e familiares, nas UBS's	16
Realizar todos os exames de rotina do pré-natal	90,00
Captar para a ESF, de forma precoce, as gestantes na comunidade, para que se inicie o pré natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, sejam elas preventivas e/ou terapêuticas. (*meta reforçada pela Portaria 2.222/2020)	75,00
Adquirir canetas odontológicas de alta rotação, autoclavadas, Torque Push Button. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.008 de 04 de novembro de 2020)	0
Contratar ASB's para compor as Equipes de Atenção à Saúde Bucal na APS	1
Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, trimestralmente, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes)	0
Solicitar licitação de serviços de radiologia panorâmica com Laudo	0
Adquirir e instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Belem, Richmond e Capivara	0
Estabelecer protocolos de fluxos e modalidades de atendimento que, de um lado, respeite as exigências de distanciamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a estabilização clínica dos pacientes crônicos, bem como dos usuários dos diversos grupos prioritários para atendimento pela APS.	3
Promover campanhas educativas sobre DST/AIDS (Carnaval e dezembro)	1
Realizar capacitações para médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, auxiliares de odontologia, dentistas , atendentes e ACS das UBS para utilização do E-SUS	2
Implantar Telessaúde nas Unidades de Atenção Básica	0,00
Monitorar e avaliar as Matrizes de Intervenção geradas a cada ano, após a auto-avaliação	100,00
Elaborar Plano de Microprogramação de Vacinação para COVID-19, no âmbito municipal.	0
Realizar capacitação dos profissionais das UBS's sobre a Rede de Atenção às pessoas com deficiências	0
Realizar licitação para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas	0

Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	4
Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potenciais transmissores de raiva e animais peçonhentos)	0
Antecipar vacinação dos trabalhadores da Saúde.	90,00
Notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde	100,00
Realizar exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de Hanseníase	0,00
Realizar atividades educativas para detecção precoce de novos casos	4
Realizar exames de Teste Rápido para HIV em todos os novos casos de Tuberculose	0,00
Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Hanseníase	0,00
Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para Ofertar aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares a população alvo (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
Custear consultas especializadas, via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	0,00
Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas e sua importância	90,00
Realizar, quando necessário, o preenchimento no (E-SUS Gestor) do formulário de admissão de gestante e puérperas para o MONITORAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO para as ações estratégicas estabelecidas, segundo o Inciso III da Portaria GM/MS Nº 2222 de 25 de agosto de 2020.	0,00
Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal	95,00
Cadastrar e acompanhar as gestantes no RG Cidadão	75,00
Investir na adequação do ambiente de esterilização de materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras de Ultrassom – 15l. (Portaria Nº 3.389)	0
Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços	100,00
Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, creme Dental, Fio dental e Flúor tóxico), para implementar a escovação dental supervisionada, aos escolares	0
Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico definido pela Secretaria Municipal de Saúde	0
Adquirir e instalar Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTU para UBS da Sede de Vargem Alta, São Jose de Fruteiras e Richmond	1
Promover o Dia Internacional da Mulher com atividades educativas.	0
Uniformizar os Agentes Comunitários de Saúde.	30,00
Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	80,00
Divulgar as Reuniões Ordinárias do CMS em espaços públicos e nas UBS's	16,00
Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	3
Intensificar a realização de exames para identificação da covid /19 a população alvo (Populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	12
Realizar Educação em saúde a grupos familiares da população alvo, durante visita domiciliar. (Portaria Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	0
Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	0
Realizar rastreio de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	85,00
Ampliar a Busca Ativa de casos novos	0,00
Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	0
Aprovar Regulamentação para os Programas de Tuberculose e Hanseníase no Município	0
Realizar compra de medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pela Farmácia Básica de Vargem Alta, no período.	0,00
Custear exames especializados (laboratoriais e de imagem), via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	0,00
Implantar rotina de acompanhamento e monitoramento dos idosos em risco, conforme classificação de risco realizada pelas equipes	0,00
Fornecer a todas as gestantes do território no período, kit suporte para ajuda a boas práticas no enfrentamento da Covid 19. Conteúdo Do Kit: • Álcool 70 (1 litro) • Sabonete líquido (1 litro) • Mascarás descartáveis (7 N95) • Material gráfico educativo) de gestante e puérperas. (Portaria 2.222/2020)	0,00

Realizar Busca Ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto	95,00
Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante)	0,00
Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PMAQ	12
Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal	0
Implantar o Serviço de Cirurgia Oral Menor e Endodontia Uniradicular na UBS Vargem Alta - Sede	0
Adquirir mesas para aparelho fotopolimerizável	10
Promover ação do Outubro Rosa, voltada para mulheres, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	0
Realizar licitação para manutenção (Predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS.	0
Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00
Monitorar e avaliar a Gestão do SUS, com foco nos resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP)	1
Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS 1/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	85,00
Capacitar todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, para replicação aos demais profissionais de saúde de suas Unidades, sobre as boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos.	100,00
Realizar monitoramento de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	85,00
Ampliar a Busca Ativa para identificação e notificação de novos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	100,00
Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rename) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)	0,00
Acompanhar os hipertensos e diabéticos cadastrados, em todas as UBS's	80,00
Implantar o acolhimento com estratificação de risco nas USFs, conforme protocolo pré-estabelecido, em todas as ESFs	7
Ampliar a oferta de consultas de pré-natal	70,00
Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal	2
Solicitar à Secretaria de Educação a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), como documento obrigatório de matrícula escolar	0,00
Solicitar licitação para material de endodontia e cirurgia oral	0
Adquirir e instalar consultórios odontológicos nas localidades de Belem, Richmond e UBS da Sede do município	1
Promover ação do novembro azul, voltada para os homens, sobre prevenção do câncer de próstata	0
Realizar trimestralmente análise quali quantitativa da produção das ESF.	4
Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	0,00
Encaminhar Exames de Swab ao Laboratório Central (LaCen).	100,00
Capacitar todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS's), para visita domiciliar, com foco no enfrentamento do Covid-19.	100,00
Orientar o isolamento domiciliar, com entrega de atestado médico de todos os contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. (Mediante Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	80,00
Capacitar os profissionais para aumentar a detecção dos Sintomáticos Respiratórios, a realização do diagnóstico precoce e o Tratamento Diretamente Observado	100,00
Realizar Busca Ativa de casos novos de Esquistossomose através do Kato-Katz, em áreas vulneráveis (Cativara, Jacutinga e São José de Fruteiras)	0,00
Adquirir insumos (Seringa 8mm para insulina c/ agulha e lancetas de segurança) para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	0,00
Implementar a Classificação de Risco dos Pacientes Hipertensos e Diabéticos	0,00
Garantir realização de USG para as gestantes do município (no mínimo 02/gestação)	100,00
Disponibilizar Teste Rápido de HIV, VDRL, HBsAg nas Unidades de Saúde (03 testes/gestante)	100,00
Participar das Reuniões de Planejamento da SEMUS - VA	2
Implementar a ação de Busca Ativa para o Câncer de Boca, na 1ª Consulta Programática	0,00
Adquirir autoclaves 12 vol. para consultórios odontológicos	8
Realizar ação de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS	4
Alimentar mensalmente os sistemas de informação da APS.	12
Capacitar profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância para coletas dos exames swab e testes rápidos, conforme Protocolo Estadual.	100,00

	Garantir 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério com até 42 dias de pós-parto	80,00	
	Controlar, monitorar e avaliar os prestadores de serviços e/ou conveniados	12	
	Vincular a divulgação da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal junto à Campanha de Vacinação do Idoso, nos diferentes veículos de comunicação	0	
	Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descarpac	0	
	Promover ações de intensificação, relacionadas à identificação dos sintomáticos respiratórios em cada área E.S.F	8	
	Realizar anualmente dois encontros com os Agentes Comunitários de Saúde.	2	
	Utilizar a Caderneta da Criança a partir da 1ª consulta de puericultura como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento	100,00	
	Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município	0,00	
	Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal	1	
	Promover as campanhas de vacinação do calendário nacional de Vacinação	2	
	Realizar encontros com toda Equipe da ESF	3	
	Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	0	
	Encaminhar pacientes com sinais e sintomas suspeitos de maior gravidade para COVID-19 aos serviços de maior complexidade. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	0,00	
	Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames laboratoriais elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI) e outros que se fizerem necessários, mediante encaminhamento médico, para as gestantes e puérperas. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	0,00	
	Realizar a Planificação da Atenção Primária em Saúde Bucal no Território	0,00	
	Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos	0	
	Promover palestras em comemoração ao Dia Nacional de prevenção e combate a hipertensão e diabetes	0	
	Participar mensalmente das reuniões de planejamento da SEMUS.	12	
	Adquirir os exames laboratoriais e de imagem de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00	
	Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames de imagem de média complexidade, elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	0,00	
	Solicitar licitação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	0	
	Realizar o dia da Mancha, através do programa PSE	0	
	Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	1	
	Adquirir consultas especializadas de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00	
	Contratar serviços para reforma de estofamento de cadeiras e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	0	
	Realizar ações pactuadas no PSE nas escolas prioritárias, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA	28,57	
	Implementar e aprimorar a classificação de risco nas unidades de saúde da ESF do município.	60,00	
	Licitatar serviço de manutenção Predial, hidráulica e elétrica das UBS odontológicas	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar todos os exames de rotina do pré-natal	90,00	
	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	0,00	
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0	
	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	0	
	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	1	
	Estabelecer a suspensão das atividades de: ● Atendimento ao público, a nível administrativo, dos setores que assim puderem; ● Consultas eletivas sem caráter de urgência e emergência; ● Atividades coletivas voltadas a grupos de pessoas classificadas como grupo de risco; Afastar ou estabelecer atividades home-office dos servidores classificados como grupo de risco, conforme Normas Técnicas para Covid-19, mediante decreto municipal e/ou Laudo médico.	1	
	Construir nova Sede do CAPS	0	
	Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes e/ou familiares do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) . (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0	
	Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica	210	
	Realizar testagem na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	72,24	

	Estabelecer que todas as Unidades de Saúde, públicas e privadas, sejam Fontes Notificadoras da Covid-19 no Sistema E-SUS/VS, conforme Protocolo Estadual.	100,00
	Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00
	Custear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)	78.390,00
	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme pactuado na PPI	0,00
	Custear consultas especializadas, via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	0,00
	Acompanhar todos os processos, desde o projeto até a finalização da construção	40,00
	Acompanhar usuários à rede intra municipal de atendimento (social, judicial, médico, etc...). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0
	Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	4
	Notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	0
	Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	80,00
	Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	3
	Disponibilizar RH e ambulâncias para transporte sanitário, nos casos de transferência de pacientes de baixa complexidade/gravidade.	4
	Implantar o Projeto de Artesanato, com a finalidade de geração de renda. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0
	Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	12
	Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Renome) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)	0,00
	Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00
	Repassar verba Federal ao HOSPITAL PADRE OLÍVIO para Estruturar a enfermaria para atenção clínico-hospitalar de internação exclusiva à pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID/ 19 no território de Vargem Alta / ES (Portaria Nº 1.448, de 29 de maio de 2020).	74.160,34
	Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS 1/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	85,00
	Capacitar todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, para replicação aos demais profissionais de saúde de suas Unidades, sobre as boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos.	100,00
	Orientar o isolamento domiciliar, com entrega de atestado médico de todos os contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. (Mediante Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	80,00
	Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	0,00
	Custear serviços de saúde, na modalidade "média complexidade", executados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM POLO SUL, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	69.260,62
	Custear a prestação de serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, porta de entrada para serviços de urgência e emergência no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	500.000,00
	Encaminhar pacientes com sinais e sintomas suspeitos de maior gravidade para COVID-19 aos serviços de maior complexidade. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	0,00
	Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	0
	Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames de imagem de média complexidade, elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	0,00
	Adquirir consultas especializadas de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar Projeto de Adequação da Infraestrutura da Farmácia Básica (Cidadã) e do Almoxarifado	1
	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	0,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0
	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	0
	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	1
	Realizar testagem na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	72,24

	Custear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)	78.390,00
	Qualificar os profissionais para elaboração do Termo de Referência e para a melhor gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
	Monitorar, trimestralmente, a execução das obras	4
	Realizar testagem em Servidores da Saúde sintomáticos, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	93,00
	Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	4
	Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para Ofertar aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares a população alvo (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N° 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
	Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos	0
	Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	80,00
	Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	3
	Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	12
	Realizar compra de medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pela Farmácia Básica de Vargem Alta, no período.	0,00
	Implantar o controle informatizado de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS)	100,00
	Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00
	Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS 1/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	85,00
	Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rename) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N° 2.516 de 21 de setembro de 2020)	0,00
	Adquirir insumos (Seringa 8mm para insulina c/ agulha e lancetas de segurança) para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria n° 2.994, de 29 de outubro de 2020)	0,00
	Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	0,00
	Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	0
304 - Vigilância Sanitária	Custear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)	12.981,00
	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	0,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0
	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	0
	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	1
	Custear a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)	564.462,23
	Realizar testagem na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	72,24
	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	145
	Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar à população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19, esclarecendo boatos e informações equivocadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, WhatsApp e presencial.	4
	Capacitar os profissionais de saúde quanto ao fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	1
	Realizar licitação para aquisição de materiais de consumo e permanentes, de acordo com levantamentos anuais realizados pelo setor	1
	Contratar ou nomear 01 profissional em cada uma das áreas(Nutrição e/ou Engenharia de Alimentos, Farmácia e/ou Bioquímica, Enfermagem e/ou Medicina), totalizando 03 profissionais	0
	Aprovar Atualização do Decreto de Vigilância Sanitária	0
	Aprovar Regulamentação para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	0
	Alimentar regularmente o SISÁGUA com os Relatórios de Vigilância e Controle, de acordo com as amostras de água colhida	100,00
	Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potenciais transmissores de raiva e animais peçonhentos)	0
	Qualificar os servidores da VISA	100,00

	Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	0
	Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	80,00
	Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	3
	Revisar anualmente o Plano de Amostragem de coletas de água	0
	Aprovar um novo Código Sanitário Municipal	0
	Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00
	Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULIZAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS 1/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	85,00
	Realizar anualmente monitoramento do Programa VIGISOLO	1
	Aprovar a revisão e adequação da Lei de Produtividade Fiscal, no que tange às ações da Vigilância Sanitária (VISA)	0
	Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	0,00
	Realizar ações de notificação no comércio, segundo normas de funcionamento, durante o período de pandemia.	122
	Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Estabelecer protocolos de fluxos e modalidades de atendimento que, de um lado, respeite as exigências de distanciamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a estabilização clínica dos pacientes crônicos, bem como dos usuários dos diversos grupos prioritários para atendimento pela APS.	3
	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	0,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0
	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	0
	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	1
	Custear a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)	564.462,23
	Estabelecer a suspensão das atividades de: • Atendimento ao público, a nível administrativo, dos setores que assim puderem; • Consultas eletivas sem caráter de urgência e emergência; • Atividades coletivas voltadas a grupos de pessoas classificadas como grupo de risco; Afastar ou estabelecer atividades home-office dos servidores classificados como grupo de risco, conforme Normas Técnicas para Covid-19, mediante decreto municipal e/ou Laudo médico.	1
	Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes e/ou familiares do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) . (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0
	Realizar testagem na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	72,24
	Participar da formação de Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).	1
	Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar à população os cuidados preventivos da Dengue	0
	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	145
	Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar à população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19, esclarecendo boatos e informações equivocadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, WhatsApp e presencial.	4
	Capacitar os profissionais de saúde quanto ao fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	1
	Monitorar, semanalmente, os pacientes notificados no Sistema E-SUS/VS, classificados como de "baixa gravidade", durante o período de Isolamento domiciliar.	90,00
	Estabelecer que todas as Unidades de Saúde, públicas e privadas, sejam Fontes Notificadoras da Covid-19 no Sistema E-SUS/VS, conforme Protocolo Estadual.	100,00
	Implantar e implementar nas UBS's a Notificação dos agravos relacionados ao trabalho	8
	Ampliar oferta de exames e confirmação laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	28,86
	Ampliar oferta de exames em 10% a cada ano, para as Equipes de Saúde da Família	30,93
	Realizar a Baciloscopia em todos os casos solicitados pelos médicos	100,00
	Ampliar a cobertura de exames de HIV em tempo hábil e oportuno	90,00
	Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00
	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00
	Custear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)	78.390,00

Garantir a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-PCR, das gestantes e puérperas que apresentem síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico-puerperal, conforme recomendado por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.	100,00
Realizar, quando necessário, o preenchimento no (E-SUS Gestor) do formulário de admissão de gestante e puérperas para o MONITORAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO para as ações estratégicas estabelecidas, segundo o Inciso III da Portaria GM/MS Nº 2222 de 25 de agosto de 2020.	0,00
Elaborar Plano de Microprogramação de Vacinação para COVID-19, no âmbito municipal.	0
Acompanhar usuários à rede intra municipal de atendimento (social, judicial, médico, etc...). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0
Realizar testagem em Servidores da Saúde sintomáticos, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	93,00
Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	4
Alimentar regularmente o SISÁGUA com os Relatórios de Vigilância e Controle, de acordo com as amostras de água colhida	100,00
Capacitar todos os Agentes de Endemias, para enfrentamento do Covid-19, no âmbito territorial.	100,00
Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potenciais transmissores de raiva e animais peçonhentos)	0
Antecipar vacinação dos trabalhadores da Saúde.	90,00
Notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde	100,00
Realizar exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de Hanseníase	0,00
Realizar atividades educativas para detecção precoce de novos casos	4
Realizar exames de Teste Rápido para HIV em todos os novos casos de Tuberculose	0,00
Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Hanseníase	0,00
Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para Ofertar aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares a população alvo (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
Fornecer a todas as gestantes do território no período, kit suporte para ajuda a boas práticas no enfrentamento da Covid 19. Conteúdo Do Kit: • Álcool 70 (1 litro) • Sabonete líquido (1 litro) • Mascarás descartáveis (7 N95) • Material gráfico educativo) de gestante e puérperas. (Portaria 2.222/2020)	0,00
Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	80,00
Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	3
Implantar o Projeto de Artesanato, com a finalidade de geração de renda. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	0
Intensificar a realização de exames para identificação da covid /19 a população alvo (Populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	12
Revisar anualmente o Plano de Amostragem de coletas de água	0
Realizar Educação em saúde a grupos familiares da população alvo, durante visita domiciliar. (Portaria Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	0
Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	0
Realizar rastreio de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	85,00
Apresentar, diariamente, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população no período.	320
Ampliar a Busca Ativa de casos novos	0,00
Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	0
Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana em hospedeiros domésticos em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	0,00
Aprovar Regulamentação para os Programas de Tuberculose e Hanseníase no Município	0
Realizar compra de medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID/ 19, conforme solicitado pela Farmácia Básica de Vargem Alta, no período.	0,00
Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Renome) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)	0,00
Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00
Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS 1/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	85,00

Capacitar todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, para replicação aos demais profissionais de saúde de suas Unidades, sobre as boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos.	100,00
Realizar anualmente monitoramento do Programa VIGISOLO	1
Realizar monitoramento de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	85,00
Ampliar a Busca Ativa para identificação e notificação de novos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00
Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	0,00
Adquirir insumos (Seringa 8mm para insulina c/ agulha e lancetas de segurança) para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	0,00
Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	0,00
Encaminhar Exames de Swab ao Laboratório Central (LaCen).	100,00
Capacitar todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS's), para visita domiciliar, com foco no enfrentamento do Covid-19.	100,00
Orientar o isolamento domiciliar, com entrega de atestado médico de todos os contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. (Mediante Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	80,00
Capacitar os profissionais para aumentar a detecção dos Sintomáticos Respiratórios, a realização do diagnóstico precoce e o Tratamento Diretamente Observado	100,00
Realizar Busca Ativa de casos novos de Esquistossomose através do Kato-Katz, em áreas vulneráveis (Capivara, Jacutinga e São José de Fruteiras)	0,00
Realizar ações de bloqueio de caso com Ultra Baixo Volume UBV (Leve) em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chicungunya	0,00
Custear a prestação de serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, porta de entrada para serviços de urgência e emergência no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	500.000,00
Capacitar profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância para coletas dos exames swab e testes rápidos, conforme Protocolo Estadual.	100,00
Adquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos	0
Repassar verba Federal à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para estruturação da Rede Municipal de Ensino quanto à prevenção dos agravos e fatores de risco para COVID/19, no retorno às aulas presenciais, no território de Vargem Alta / ES (PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020 E PORTARIA CONJUNTA SEDU/SESA Nº 01-R, DE 08 DE AGOSTO DE 2020).	75.884,90
Realizar ações de notificação no comércio, segundo normas de funcionamento, durante o período de pandemia.	122
Adquirir testes rápidos para realização de diagnóstico laboratorial para COVID-19 em contatos intradomiciliares de casos confirmados no território de Vargem Alta. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	0
Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	0
Encaminhar pacientes com sinais e sintomas suspeitos de maior gravidade para COVID-19 aos serviços de maior complexidade. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	0,00
Adquirir os exames laboratoriais e de imagem de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00
Adquirir consultas especializadas de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.703.000,00	16.170,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.719.170,00
	Capital	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.885.000,00	1.403.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.289.000,00
	Capital	N/A	266.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	266.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	770.000,00	743.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.513.000,00
	Capital	38.000,00	436.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	474.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.088.000,00	933.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.021.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	158.000,00	12.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.950,00
	Capital	1.000,00	57.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	294.000,00	65.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	359.880,00
	Capital	5.000,00	87.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	92.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1.1.1 O Município alcançou a meta estabelecida para os 04 anos (até 2021), antecipadamente;

1.1.2 Foram realizadas 02 capacitações no ano de 2020: 01 no 1º quadrimestre e 01 no 2º quadrimestre;

A meta **1.1.3**, referente aos uniformes dos Agentes Comunitários de Saúde, não foi alcançada na sua totalidade, pois a Gestão parou, temporariamente, de investir esforços nesta ação, a partir do momento em que a OMS (Organização Mundial de Saúde) declarou o surto de Coronavírus, conhecido como COVID-19, como uma pandemia global. Devido às medidas de precaução de propagação do vírus, diversos setores e prestadores paralisaram suas atividades; dessa forma, prejudicaram o andamento do processo de licitação para o mesmo. Com o retorno das atividades, o setor responsável pelo processo de compras, na Secretaria de Saúde, já retomou o processo para dar andamento e finalizá-lo;

Quanto à meta **1.1.4**, no primeiro quadrimestre, se iniciou o processo de construção de termo de referência para compra desses serviços, porém, não foi finalizado nos dois últimos quadrimestres de 2020;

No item **2.1.1**, a campanha de DST/AIDS não foi realizada devido ao cancelamento do carnaval no município, decorrente das enchentes que atingiram todo o município e no mês de dezembro, devido à Declaração de Emergência em Saúde Pública, pelo COVID-19. Com isso, houve a necessidade de readaptação das ações desenvolvidas em grupo para enfrentamento ao Coronavírus; desta forma, foi realizada apenas ação pontual, envolvendo as equipes de Atenção Básica, para prevenção às IST's;

Nos itens **2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.8, 2.1.9 e 2.1.10**, nossas atividades e ações seriam voltadas para grupos específicos (como grupo de mulheres) e público alvo (como escolares da rede municipal e estadual de ensino). Considerando a situação de emergência em saúde pública, causada pelo Coronavírus (COVID-19) e, consequentemente algumas medidas adotadas, como: isolamento social, evitar aglomerações, protocolos de saúde, entre outras medidas, foi orientado aos usuários do SUS e rede privada a procurarem os serviços de saúde (Unidade Básicas, Pronto Atendimento e Hospitais), somente em casos necessários. Algumas atividades, ações e metas com datas específicas, durante o ano de 2020, não puderam ser realizadas, prejudicando assim, o alcance das metas pelas equipes de Atenção Primária a Saúde citadas nos itens acima;

3.1.1 Adquirido e instalado na UBS de Belém, em 2018 e previsão para instalação de mais 2 aparelhos no ano de 2021;

3.1.6 Foram instalados no total de 2 suportes na rede de atenção básica no ano de 2018. Em 2020 não foi realizado a instalação de suportes nas unidades de acordo com o planejamento, ficando aquém da meta pactuada;

3.1.7 Foi realizada apenas uma licitação no ano de 2020, no 1º quadrimestre;

3.1.8 Foi realizada uma licitação no ano de 2019 e as peças já foram entregues, não houve licitação no ano de 2020;

3.1.9 Foi feito um aditivo contratual à Licitação de 2019, para o período de maio à dezembro de 2020; 3.1.10 e 3.1.11- Não foram solicitados contratos para estes tipos de serviços no ano de 2020;

3.1.10, 3.1.11, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 Não foram solicitados esses serviços, no ano de 2020, devido às dificuldades encontradas pelo município causadas pelas enchentes, no início do ano. E também devido à Emergência em Saúde Pública, decorrente da Pandemia de COVID-19, ao longo do ano de 2020;

3.3.1 Ações educativas suspensas no início de 2020, devido às fortes chuvas que atingiram as comunidades e a pandemia de COVID-19, que assolou o país no referido ano;

3.3.2 Licitação para compra de kits em andamento. Programa suspenso temporariamente, devido à pandemia do COVID-19;

3.3.3 Até o presente momento, não foi realizado o processo licitatório para compra de material pedagógico de promoção em saúde bucal;

3.3.4 Programa de escovação supervisionada suspenso, temporariamente, devido às fortes chuvas que danificaram as escolas e devido à pandemia do COVID-19;

3.3.5 Busca ativa não realizada, devido ao atendimento recomendado apenas para urgências e emergências, conforme o protocolo de enfrentamento à pandemia de COVID-19;

3.3.6 Campanha não realizada no período programado, devido ao protocolo do atendimento do COVID-19 e à necessidade de antecipar a campanha de vacinação do idoso (Influenza/Gripe), preferencialmente, nos domicílios, para evitar aglomeração;

3.4.4 Foram realizadas apenas 02 capacitações para os profissionais da rede básica (planejamento e capacitação) referente às normas operacionais, ainda no 1º quadrimestre. Não ocorrendo nos demais quadrimestres, frente à pandemia do COVID-19;

3.4.7 Percentual não atingido de classificação de risco, devido ao atendimento apenas dos casos de urgência e emergência, na rede básica, conforme Protocolo estabelecido para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

O item **4.1.3** está em processo de compra. Ressaltando que, mesmo sem a disponibilidade do teste rápido para um resultado mais breve, o município disponibiliza compra de exame diagnóstico (BhCG), mais preciso, pelos laboratórios municipais, prestadores de serviço;

4.4.1 O município não tem o protocolo de vinculação à maternidade implantado;

5.1.1 No contexto geral, ao que se refere a Política Nacional da Pessoa Idosa, as ações de acompanhamento e monitoramento desse público é realizada pela APS, no que diz respeito à atenção ofertada no SUS. Para alguns indicadores, como o acima, o Ministério da Saúde disponibilizava os exemplares para os municípios, e atualmente não é disponibilizado. Por isso, para a implementação da Caderneta, o município possui dificuldades de atingir a meta. Mas, diante disso, o município precisou fazer uma programação de material gráfico, para poder realizar a aquisição, que ainda não foi realizada;

Os itens **5.1.3** e **5.1.5** a APS não tem metodologia implantada, uma vez que, o Estado do Espírito Santo havia iniciado um trabalho de classificação e estratificação de risco para as UBS, através da Política de Planejamento em Saúde (Rede Cuidar), em 2018, mas que não obteve sucesso e eficiência na prática;

No item **5.1.4** foi observado que o não alcance da meta é resultado de uma situação que o município e o mundo vivenciou e vivencia, que é a pandemia do Coronavírus, resultando em mudanças de hábitos na sociedade; um deles foi o distanciamento social que, no cenário mundial, foi preconizado pelas organizações de Saúde; e algumas das comorbidades mais associadas às complicações fatais do Coronavírus foram a Hipertensão e o Diabetes e, por isso, foi o público que, nesse período, foi orientado a evitar os serviços de saúde onde perpassam o maior quantitativo de casos suspeitos de COVID-19;

6.1.3 Não houve licitações específicas para materiais e equipamentos, no período;

6.3.1 Os processos referentes aos assuntos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus, de que trata este item, tramitaram em regime de urgência e prioridade, bem como alguns itens estavam contemplados em certame licitatório, dentro do planejamento de compra da Secretaria. Durante o processo de aquisição, foi constatado no mercado, valores subestimados dos produtos e empresas fornecedoras, informando a não possibilidade de entrega por se encontrar sem estoque do mesmo. Diante da problemática existente, a Gestão municipal, ao fazer juízo de valor sobre a possível aquisição de mais materiais, avaliou que, no período de permissividade, dado à necessidade de utilização dos produtos, eles poderiam acabar, causando um desequilíbrio de estoque, havendo uma preocupação de que os insumos já adquiridos não seriam suficientes para atender a população e ofertar condições de segurança para os profissionais de saúde. Assim, considerando os recursos recebidos via fundo a fundo, principalmente as Portarias MS/GM 480, de 23/03/2020 e MS/GM 774, de 09/04/2020, que estipulam que os recursos gastos deveriam ser aplicados no enfrentamento ao COVID-19, a Gestão fez uma nova redistribuição dos valores da Portaria 1666, de 01/07/2020 e resolveu aumentar seu estoque, utilizando os recursos da referida Portaria, respeitando a expiração de validade dos insumos, garantindo assim, condições de trabalho para os profissionais de saúde e usuários do Sistema de Saúde. Assim, do montante gasto no período do 2º e 3º quadrimestres, foi utilizado da Portaria 480/2020 no 2º Quadrimestre o montante de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), haja vista que este recurso foi repassado antes do recurso da Portaria 1666/2020; E da Portaria 1666, foi utilizado R\$ 33.140,00 no último quadrimestre;

6.3.3 Não houve atendimento à lista da farmácia, específica para enfrentamento da COVID-19, no período, conforme informado pela Farmacêutica Responsável Técnica Municipal;

8.1.2 Não houve novos casos diagnosticados de Hanseníase;

8.1.3 Não foram realizadas Buscas ativas no ano de 2020, devido à mudança na metodologia da campanha antirrábica, decorrente da pandemia de Covid-19;

8.1.4 e **8.1.5** Só foram realizadas Buscas Passivas, devido à pandemia;

8.1.6 Dificuldade no processo de aquisição de EPI's (Exemplo: Licitação para aquisição de Máscaras de "deserta");

8.2.2 Em 2020, foram realizados Testes por sorologia para todos os novos casos. Não foram realizados Testes Rápidos;

8.2.3 Atividades coletivas com a população não permitidas, devido à pandemia de Covid-19;

8.3.3 Não foi alcançado, devido ano atípico, decorrente da pandemia;

8.4.2 Não houve casos novos, no período;

8.9.5 Dificuldades em relação às condutas médicas, pois nem todos os profissionais agiram de acordo com o protocolo;

9.1.1 Há a necessidade de reestruturação do organograma municipal, para que possa ser solicitada a contratação destes profissionais;

10.1.2 e **10.1.3** Atividades coletivas não foram realizadas em 2020, devido à Pandemia;

11.1.1 Em 2019, houve redução (Mensal, quadrimestral e anual) da quantidade mínima de análises, sendo as mesmas, respectivamente: 11, 44 e 132, sendo considerados para essa avaliação o percentual de atingimento conforme a nova cota mínima e não, conforme a cota estabelecida em Plano de Saúde Municipal para o quadriênio 2018-2021;

11.1.3 Não houve Reunião, com esta finalidade, no ano de 2020, devido à pandemia de Covid-19;

11.2.1 Não foram realizadas atividades coletivas, devido à pandemia;

11.4.1 A Gestão encontrou dificuldades no atingimento desta meta, considerando alguns pacientes, que não se dispuseram a realizar o exame preconizado/solicitado;

11.4.2 Meta não atingida, pois alguns servidores se negaram a realizar a testagem;

11.4.7 Muitas outras notificações foram realizadas no primeiro quadrimestre do ano. Porém, por déficit de profissionais na equipe, associado a uma excessiva sobrecarga de trabalho, não houve um registro do quantitativo realizado nos 04 primeiros meses, apenas no segundo e terceiro quadrimestre do corrente ano (2020);

13.1.1 e 13.1.2 Em 2020, não houve Licitação para reforma e ampliação de UBS e para aquisição de equipamentos e mobiliários. Tais licitações foram realizadas em 2019 e seus objetos foram executados em 2020;

13.2.2 O processo ficou paralisado, tendo em vista que o imóvel locado onde se localiza o CAPS foi atingido pelas chuvas do início do ano, não sendo possível o andamento do processo de construção da sua Sede. A Secretaria de Saúde teve que reavaliar suas metas, para poder atender uma nova demanda surgida com o desastre das chuvas;

13.3.2 Em 2020, não houve Capacitação para os profissionais, específica para Rede de Atenção às pessoas com deficiências, considerando o período de Pandemia de COVID-19 e as Portarias/Decretos que recomendavam a não-realização de atividades coletivas, para evitar aglomerações, como uma das medidas de enfrentamento da Sars-Cov-2;

13.4.2, 13.4.5 e 13.4.7 Considerando os recursos recebidos via fundo a fundo, principalmente das Portarias MS/GM, de 23/03/2020, MS/GM 774, de 09/04/2020, que estipulavam que os recursos gastos deveriam ser para o Enfrentamento do COVID-19 e a necessidade de redistribuição dos valores estipulado pela Portaria 1666 de 01/07/2020, segue:

Item 13.4.2 O recurso programado para a referida meta foi redirecionado para a Portaria 480/2020, considerando que a estimativa de contratação de prestadores de serviços em substituição aos servidores afastados por COVID-19 não foi necessária, em sua totalidade, dentro do período, pois alguns servidores puderam retornar às suas funções, respeitado o Protocolo de Segurança. A opção por utilizar os recursos da Portaria 480/2020, liberou mais recursos da Portaria 1666/2020, a ser aplicado em outras metas, já que a mesma permite utilizar no custeio de ações da Atenção Básica e Média Complexidade;

Item 13.4.5 O recurso programado para a referida meta foi redirecionado para a Portaria 774/2020, considerando que o Contrato de prestação de serviço do Consórcio CIM Polo Sul visa a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, ficando amparado pelas ações de custeio da Portaria. O redirecionamento dos recursos visou liberar mais recursos da Portaria 1666/2020, a serem aplicados em outras ações permitidas pela mesma. Este recurso só foi utilizado no 3º quadrimestre;

Item 13.4.7 O recurso programado direcionado pela Portaria 1857/2020 não foi suficiente para custear a referida ação, sendo a diferença no valor de R\$ 596,90 (quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) paga com recurso da Portaria 1666/2020;

13.4.3 Foram disponibilizadas, no período, 04 equipes de socorristas, funcionando o serviço de transporte sanitário, desta forma, 24h/dia, de forma ininterrupta;

Item 13.5.1 O recurso programado para a referida meta, direcionado pela Portaria 1666/2020 para o período, foi utilizado no pagamento da Folha de Pessoal dos profissionais que estão na linha de frente de enfrentamento ao COVID-19, como a Estratégia Saúde da Família, Profissionais localizados nas Unidades de Atenção Básicas no atendimento aos usuários e os Profissionais lotados na Vigilância Sanitária e Epidemiológica. O valor custeado abaixo do programado justifica-se pela demissão de alguns profissionais durante o período;

14.1.1 Normativa do Transporte de Pacientes - Decreto N° 4283, de 13/11/2020; Instrução Normativa SSP N° 02/2020;

14.1.2 Decreto N° 4471, de 04/05/2020; Instrução Normativa SSG N° 001/2020 - Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração - elaborados/implementados/publicados no 2º quadrimestre;

14.1.3 Foram realizadas diversas reuniões entre a Equipe Técnica da Secretaria de Saúde, com esta finalidade, devido ajustes de metas ocasionadas pela pandemia de COVID-19;

14.1.6 As prestações de contas tiveram atraso, devido à necessidade de elaborar Planos diversos para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e, posteriormente, a inclusão desses Planos no PS 2018-2021 e na Programação Anual de Saúde - PAS 2020;

14.2.1 a 14.2.4 As demandas da Ouvidoria são protocoladas, via Ouvidoria Geral da Prefeitura;

14.3.1 Devido à pandemia de COVID-19, não foi possível realizar eventos coletivos;

14.4.2 Não foi realizada licitação, mas, a demanda do CMS foi atendida com equipamentos já adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde;

14.4.3 As reuniões do CMS, com participação externa, foram suspensas, devido à Pandemia de COVID-19 - Resolução 061/2020, de 18/03/2020, reunindo-se apenas para situações extraordinárias (como aprovação de documentos urgentes, entre outros) e em quantitativo mínimo de conselheiros, suficiente para dar quórum;

15.1.5 As capacitações foram suspensas devido à Pandemia de COVID-19 - Decreto N° 4.142, de 19/03/2020;

16.1.1 As capacitações foram suspensas devido à Pandemia de COVID-19 - Decreto N° 4.142, de 19/03/2020;

16.2.2 Apesar de ter acesso à internet em todas as UBS's, ainda há deficiência de equipamentos e insuficiência de conectividade, para implantação do Telessaúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	32	14	43,75	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	41,85	41,85	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	100,00	102,04	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	22,22	27,77	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	0,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	109,85	109,85	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,47	0,16	34,04	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,26	0,15	57,69	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	43,65	109,12	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,50	16,66	107,48	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	4	200,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	68,00	100,00	147,06	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	68,00	89,99	132,34	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	35,00	63,91	182,60	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	20,00	100,00	500,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
----	--	---	--------	--------	--------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 2 - A situação da pandemia de Covid-19 gerou para os técnicos da Vigilância em saúde e da APS municipal uma série de entraves, no que diz respeito à investigação e conclusão dos óbitos de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos em tempo oportuno, para lançamento no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Há de se considerar que houve uma sobrecarga de trabalho de atividades em saúde, que envolveu nossos técnicos de vigilância e profissionais da APS, não só para o quadro assistencial da COVID/19, mas também para ações de rastreamento e monitoramentos dessa doença. Houve também as questões relativas ao isolamento social e a ausência de alguns profissionais afastados pela COVID/19. Dessa forma, decorreram atrasos no período compreendido entre a data do óbito e a conclusão das investigações.

De acordo com os dados municipais, até o final do 1º quadrimestre, o município tinha 03 óbitos não-identificados (02 com investigações atrasadas e 01 ainda dentro do prazo). Recebemos orientações da SRSCI -Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim para que as informações mais relevantes para a investigação fossem realizadas por telefone, e-mail, ou outro meio, desde que não fosse possível investigar pessoalmente. A partir do 2º e 3º quadrimestre, passamos a recorrer a esses recursos não-presenciais, o que ocasionou menos atrasos nas investigações, entretanto não houve como alcançar a meta pactuada.

Indicador 5 - O não atingimento da meta pactuada decorre da situação de pandemia (COVID-19), que ocasionou um acúmulo de exercício laboral, por parte da Vigilância, o que gerou um excesso de Notificações Compulsórias (Obrigatórias) muito excedente à normalidade. E, mediante a isso, os prazos para encerramento das Notificações acabaram por não serem executados, o que não significa que os agravos não tenham sido conduzidos conforme os Protocolos; apenas não foram encerrados no prazo, devido às adversidades administrativas decorrentes da pandemia de Coronavírus.

Com relação aos Indicadores 6, 8, 9 e 16 - Não houve casos novos desses agravos, diagnosticados no município, nem óbitos maternos, no período;

Indicador 11 - No ano de 2020, foram realizados somente 329 exames, numa população de 2.036 mulheres entre 25 a 64 anos. A meta não alcançada se justifica por:

1. *Período pandêmico/COVID-19 no ano de 2020, decretado pela União e Estado;
2. *Suspensão do atendimento eletivo nas unidades de saúde da rede municipal;
3. *Suspensão de atendimento eletivo pelo Prestador;
4. *Retorno das atividades assistenciais de coleta, ainda com muito receio pela comunidade, frente ao desenvolvimento da Pandemia COVID-19;
5. *Retorno gradual do Prestador de serviço às suas atividades.

Indicador 12 - No ano de 2020, foram realizados 163 exames de mamografia de rastreamento, numa população de 1.029 mulheres entre 50 a 69 anos. A meta não alcançada se justifica por:

- * Período pandêmico COVID-19 no ano de 2020, decretado pela União e Estado;
- * Suspensão do atendimento eletivo nas unidades de saúde da rede municipal;
- * Suspensão de atendimento eletivo pelo Prestador devido à pandemia da COVID-19;
- * Equipamento de prestador de serviço (PPI/Estadual) quebrado, interrompendo prestação de serviços a todos os municípios da região sul do Estado; quando da volta, de forma ainda gradual;
- * Paralisação do sistema de regulação de acesso a esse serviço (SISREG) a partir de julho;
- * Implantação da regulação de acesso MV Soul, que não contemplou esse elenco de procedimentos em sua carta de serviços.

Indicador 14 - No ano de 2020, nasceram, em nosso território, 126 crianças; deste total, 21 foram de mães com faixa etária entre 10 a 19 anos. A meta não alcançada se justifica por:

1. *Ausência de processos de planejamento e de incremento das políticas e ações voltadas para a Promoção de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva para adolescentes no território;
2. *O impacto que o período pandêmico COVID-19 gerou para as atividades coletivas e em grupo, para educação em saúde, mesmo que pontuais, tanto em espaços da UBS como em escolas e comunidade;
3. *Não houve no município a implantação de um Programa de Planejamento Familiar;
4. *Permaneceu a fragilidade de ações de parceria entre Secretaria de educação e Saúde devido a paralisação das aulas;
5. *Presença de um planejamento fragmentado, a nível de APS, CAPS e CRAS, quanto às abordagens voltadas para ações não só assistenciais, mas também educativas à adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Indicador 15 - O enfrentamento das causas da mortalidade neonatal continua um grande desafio para as políticas públicas uma vez que as principais causas estão relacionadas à atenção qualificada no período perinatal (gestação, parto e nascimento). Além disso, a mortalidade

infantil é multideterminada, relacionando-se diretamente com a qualidade da assistência prestada à gestante e criança, bem como fatores sociodemográficos, como baixa escolaridade, pobreza, gravidez na adolescência, entre outros, que irão influenciar indiretamente na mortalidade infantil. Durante o ano de 2020, houve 04 óbitos infantis sendo que, 01 teve como causa a anencefalia e 03 foram afetados por transtornos maternos hipertensivos, o que nos leva a refletir na qualidade do pré-natal e na assistência ao parto. A meta não alcançada se justifica por:

1. *Fragilidade do domínio da APS para o cuidado pré-natal;
2. *Necessidade de implantação de classificação de risco para gestação;
3. *Necessidade de readequação do fluxo da gestante no território;
4. *Necessidade de se qualificar o pré-natal realizado pela APS e pelos Ginecologistas da rede de atenção;
5. *Necessidade de se ampliar o controle e monitoramento do pré-natal realizado;
6. *Ausência de vinculação da gestante à maternidade de risco;
7. *Necessidade de se ampliar e qualificar as visitas puerperais.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.295.183,63	3.242.762,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.537.946,58
	Capital	0,00	0,00	620.877,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.877,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	327.001,54	928.716,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.718,23
	Capital	0,00	17.853,31	467.904,81	0,00	365.795,39	0,00	0,00	0,00	851.553,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.621.313,19	917.125,57	200.059,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.738.498,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	148.525,49	177.051,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.576,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	163.119,34	1.622.775,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.894,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.859.719,23	24.772,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.884.492,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.432.715,73	8.001.986,07	200.059,64	365.795,39	0,00	0,00	0,00	17.000.556,83

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,38 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,99 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,15 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,43 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 794,34
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,89 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	65,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.857.000,00	2.857.000,00	3.747.674,31	131,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	700.000,00	516.227,02	73,75
IPTU	570.000,00	570.000,00	425.921,71	74,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	90.305,31	69,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	230.000,00	230.000,00	294.111,73	127,87
ITBI	230.000,00	230.000,00	294.111,72	127,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,01	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.327.000,00	1.327.000,00	2.095.696,47	157,93
ISS	1.320.000,00	1.320.000,00	2.078.638,97	157,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	17.057,50	243,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	841.639,09	140,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.787.000,00	35.787.000,00	32.406.110,20	90,55
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	15.971.152,49	86,33
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	12.964,59	216,08
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.456.449,78	72,82
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	14.700.169,00	98,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	280.000,00	280.000,00	265.374,34	94,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.644.000,00	38.644.000,00	36.153.784,51	93,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.885.000,00	1.317.432,20	1.295.183,63	98,31	1.295.183,63	98,31	1.295.183,63	98,31	0,00
Despesas Correntes	1.885.000,00	1.317.432,20	1.295.183,63	98,31	1.295.183,63	98,31	1.295.183,63	98,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	808.000,00	391.458,00	256.527,63	65,53	256.527,63	65,53	245.182,84	62,63	0,00
Despesas Correntes	770.000,00	373.032,95	240.023,42	64,34	240.023,42	64,34	240.023,42	64,34	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	18.425,05	16.504,21	89,57	16.504,21	89,57	5.159,42	28,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.088.000,00	3.684.640,40	3.621.313,19	98,28	3.621.313,19	98,28	3.516.313,19	95,43	0,00
Despesas Correntes	4.088.000,00	3.684.640,40	3.621.313,19	98,28	3.621.313,19	98,28	3.516.313,19	95,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	159.000,00	161.408,11	148.525,49	92,02	148.525,49	92,02	148.525,49	92,02	0,00
Despesas Correntes	158.000,00	161.132,09	148.525,49	92,18	148.525,49	92,18	148.525,49	92,18	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	276,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	299.000,00	186.836,83	163.119,34	87,31	163.119,34	87,31	163.119,34	87,31	0,00
Despesas Correntes	294.000,00	186.836,83	163.119,34	87,31	163.119,34	87,31	163.119,34	87,31	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.706.000,00	2.943.653,80	2.859.719,23	97,15	2.859.719,23	97,15	2.839.945,83	96,48	0,00
Despesas Correntes	1.703.000,00	2.943.653,80	2.859.719,23	97,15	2.859.719,23	97,15	2.839.945,83	96,48	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.945.000,00	8.685.429,34	8.344.388,51	96,07	8.344.388,51	96,07	8.208.270,32	94,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.344.388,51	8.344.388,51	8.208.270,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.344.388,51	8.344.388,51	8.208.270,32

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.423.067,67		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.921.320,84	2.921.320,84	2.785.202,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,08	23,08	22,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	5.423.067,67	8.344.388,51	2.921.320,84	136.118,19	0,00	0,00	0,00	136.118,19	0,00	2.921.320,84
Empenhos de 2019	5.421.610,09	9.486.343,76	4.064.733,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064.733,67
Empenhos de 2018	4.917.282,52	7.768.218,69	2.850.936,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.936,17
Empenhos de 2017	4.679.460,80	7.532.010,16	2.852.549,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852.549,36
Empenhos de 2016	4.636.028,86	6.456.026,28	1.819.997,42	0,00	6.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826.295,42
Empenhos de 2015	4.343.901,38	5.537.983,15	1.194.081,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.081,77
Empenhos de 2014	4.209.199,08	7.346.104,40	3.136.905,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.905,32
Empenhos de 2013	3.995.434,34	5.208.768,07	1.213.333,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.333,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)
0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.991.000,00	5.443.726,74	9.656.710,98	177,39
Provenientes da União	3.203.000,00	4.011.461,39	8.640.132,21	215,39
Provenientes dos Estados	1.000,00	645.265,35	1.016.395,99	157,52
Provenientes de Outros Municípios	787.000,00	787.000,00	182,78	0,02
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.991.000,00	5.443.726,74	9.656.710,98	177,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.670.000,00	4.038.835,22	3.863.640,00	95,66	3.863.640,00	95,66	3.726.032,96	92,26	0,00
Despesas Correntes	1.404.000,00	3.351.160,17	3.242.762,95	96,77	3.242.762,95	96,77	3.147.375,71	93,92	0,00
Despesas de Capital	266.000,00	687.675,05	620.877,05	90,29	620.877,05	90,29	578.657,25	84,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.179.000,00	2.389.592,73	1.762.416,89	73,75	1.762.416,89	73,75	1.755.875,15	73,48	0,00
Despesas Correntes	743.000,00	1.045.966,38	928.716,69	88,79	928.716,69	88,79	922.174,95	88,16	0,00
Despesas de Capital	436.000,00	1.343.626,35	833.700,20	62,05	833.700,20	62,05	833.700,20	62,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	933.000,00	1.997.489,67	1.117.185,21	55,93	1.117.185,21	55,93	1.097.626,18	54,95	0,00
Despesas Correntes	933.000,00	1.997.489,67	1.117.185,21	55,93	1.117.185,21	55,93	1.097.626,18	54,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.950,00	187.599,41	177.051,08	94,38	177.051,08	94,38	171.006,70	91,16	0,00

Despesas Correntes	12.950,00	187.599,41	177.051,08	94,38	177.051,08	94,38	171.006,70	91,16	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	152.880,00	1.826.079,43	1.622.775,07	88,87	1.622.775,07	88,87	1.584.887,61	86,79	0,00
Despesas Correntes	65.880,00	1.821.898,83	1.622.775,07	89,07	1.622.775,07	89,07	1.584.887,61	86,99	0,00
Despesas de Capital	87.000,00	4.180,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	16.170,00	29.694,00	24.772,85	83,43	24.772,85	83,43	24.584,31	82,79	0,00
Despesas Correntes	16.170,00	29.694,00	24.772,85	83,43	24.772,85	83,43	24.584,31	82,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.021.000,00	10.469.290,46	8.567.841,10	81,84	8.567.841,10	81,84	8.360.012,91	79,85	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.555.000,00	5.356.267,42	5.158.823,63	96,31	5.158.823,63	96,31	5.021.216,59	93,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.987.000,00	2.781.050,73	2.018.944,52	72,60	2.018.944,52	72,60	2.001.057,99	71,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.021.000,00	5.682.130,07	4.738.498,40	83,39	4.738.498,40	83,39	4.613.939,37	81,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	228.950,00	349.007,52	325.576,57	93,29	325.576,57	93,29	319.532,19	91,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	451.880,00	2.012.916,26	1.785.894,41	88,72	1.785.894,41	88,72	1.748.006,95	86,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.722.170,00	2.973.347,80	2.884.492,08	97,01	2.884.492,08	97,01	2.864.530,14	96,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.966.000,00	19.154.719,80	16.912.229,61	88,29	16.912.229,61	88,29	16.568.283,23	86,50	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.021.000,00	10.469.290,46	8.567.841,10	81,84	8.567.841,10	81,84	8.360.012,91	79,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.945.000,00	8.685.429,34	8.344.388,51	96,07	8.344.388,51	96,07	8.208.270,32	94,51	0,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 26/02/21 09:58:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	10425	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1898211.93	1432628.5
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	14000	14000
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	332.36	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3128861.24	2654368.7
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1780536	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	131638.01	131638.01
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1443338.11	1443338.1
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	127341.96	117533.08
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18000	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14587.33	14587.33
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6250	6250
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	158961.22	158961.22
10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	2800	0	

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.908.636,93
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.908.636,93

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.565.645,39	1.565.645,39	1.530.447,55
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.565.645,39	1.565.645,39	1.530.447,55

Gerado em 17/03/2021 12:36:10

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.270,00	6.270,00	6.270,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	6.270,00	6.270,00	6.270,00

Gerado em 17/03/2021 12:36:09

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/03/2021 12:36:10

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando os aportes financeiros realizados pela União através das transferências fundo a fundo e os valores aportados pelo ente municipal, destaca-se que o Município de Vargem Alta utiliza a maior parte dos recursos destinados a Saúde nos blocos de Atenção Básica e Suporte Profilático e Terapêutico, além de Outras Subfunções. No Bloco de Atenção Básica, o investimento do município é direcionado principalmente para as ações estratégicas da Saúde da Família. O aporte no bloco de Suporte Profilático e Terapêutico destina-se à Assistência Farmacêutica, seja através dos medicamentos constantes na lista da Farmácia Básica ou mesmo os medicamentos que o município disponibiliza com recursos próprios, além de materiais e equipamentos. Outra grande parte dos recursos orçamentários financeiros destina-se ao bloco de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), que se justifica pela necessidade de contratação de Organizações Sociais para atendimento hospitalar.

Os blocos de Atenção Básica, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica (além de Outras Subfunções) foram os que tiveram um percentual maior de despesas liquidadas, em relação à dotação inicial, no período referido; despesas essas atribuídas às ações e serviços públicos de saúde, o que se justifica considerando-se o enfrentamento da pandemia de COVID-19, a partir de Março/2021, pois tratam-se de setores de suma importância nas ações de prevenção, diagnóstico, controle, acompanhamento e monitoramento de casos.

As receitas realizadas até o período correspondem a 93, 56% da previsão inicial atualizada. O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais que foram aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) ultrapassou o limite mínimo, que é de 15%, conforme LC nº 141/2012, fato esse que tem sido alcançado, com êxito, nos últimos 07 anos anteriores.

Durante o ano de 2020, houve receitas adicionais realizadas, para o financiamento da Saúde, não computadas no Cálculo do Mínimo (de 15%), provenientes de transferências da União e dos Estados para a Saúde, no valor total de R\$ 9.656.710,98.

Considerando as despesas com Saúde, por Subfunções e categoria econômica não computadas no Cálculo do Mínimo e as despesas totais com Saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, as que obtiveram o maior percentual de despesas liquidadas foram as de Atenção Básica, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, além de Outras Subfunções.

Destaca-se, no ano de 2020, o recebimento de recursos relacionados ao enfrentamento da Pandemia de COVID-19, tais como: Incentivo ao Custeio da Atenção Básica, no valor de R\$ 54.445,39 (Portaria 0480/2020; N° Processo 25000133057202000; Data OB 30/03/2020); Incentivo ao Custeio da Média Complexidade, no valor de R\$ 131.998,01 (Portaria 0774/2020; N° Processo 25000050753202000; Data OB 09/04/2020); Repasse ao Hospital Padre Olívio - HPO (Auxílio Financeiro Emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)), no valor de R\$ 74.160,34 (Portaria 1448/2020; N° Processo 25000078910202000; Data OB29/05/2020), Incentivo ao Custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Básica e Média Complexidade (Percepta/Produção MAC/Repasse PAB), no valor de R\$ 1.212.981,00 (Portaria 1666/2020; N° Processos: 2500009841202010; Data OB 14/07/2020; 25000114493202000; Data OB 17/08/2020; 25000118594202000; Data OB 21/08/2020; e 25000118995202000; Data OB 24/08/2020); Incentivo ao Custeio das Ações nas Escolas da Rede Básica de Ensino (Preparação do Sistema Educacional para Retorno dos alunos), no valor de R\$ 75.288,00 (Portaria 1857/2020; N° Processo 25000107859202000; Data OB 05/08/2020); Recursos destinados às Ações Estratégicas de Apoio à Gestaç o, Pr e-natal e Puerp erio, no valor total de R\$ 19.405,00 (Portaria 2222/2020; N° Processos: 25000133057202000, Data OB 24/09/2020; 25000133061202000, Data OB 24/09/2020; 25000135592202000, Data OB 29/09/2020); Incentivo de Custeio, em car ter excepcional e tempor rio, para a execu o de a oes de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19, no valor de R\$ 48.000,00 (Portaria 2358/2020; N° Processo 25000132967202000; Data OB 24/09/2020); Incentivo para o Fortalecimento das equipes e servi os da Aten o Prim ria   Sa de no cuidado  s Popula oes Espec ficas, no valor de R\$ 53.120,00 (Portaria 2405/2020; N° Processo 25000133129202000; Data OB 24/09/2020); Incentivo para Aquisi o de medicamentos do Componente B sico da Assist ncia Farmac utica utilizados no  mbito da Sa de Mental, no valor de R\$ 66.716,19 (Portaria 2516/2020; N° Processo 25000136803202000; Data OB 30/09/2020); Incentivo para aten o  s pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertens o arterial sist mica, no  mbito da Aten o Prim ria   Sa de, no valor de R\$ 38.000,00 (Portaria 2994/2020; N° Processo 25000162616202000; Data OB 23/11/2020); Incentivo para apoiar a reorganiza o e adequa o dos ambientes voltados   assist ncia odontol gica na Aten o Prim ria   Sa de e na Aten o Especializada, no valor de R\$ 5.793,00 (Portaria 3008/2020; N° Processo 25000162644202000; Data OB 23/11/2020); Incentivo para o desenvolvimento de a oes no  mbito dos servi os da Rede de Aten o Psicossocial, no valor de R\$ 28.305,00 (Portaria 3350/2020; N° Processo 25000182502202000; Data OB 08/12/2020); e Incentivo para estrutura o e adequa o dos ambientes de Assist ncia Odontol gica na APS e na Aten o Especializada, no valor de R\$ 10.425,00 (Portaria 3389/2020; N° Processo 25000180905202000; Data OB 22/12/2020). E o montante total de recursos repassados pela Uni o, para o enfrentamento de COVID-19, no ano de 2020 foi de R\$ 1.908.636,93. N o houve recursos de transfer ncias do Estado, nem recursos pr prios a serem aplicados para o enfrentamento da situa o de emerg ncia de sa de p blica de import ncia nacional - Coronav rus (COVID-19).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Em 04 de maio de 2020, através da Portaria 005/2020, foi feita a nomeação de Rosane Iorio Tessari Rohr, como Profissional Auditor do Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde no Município de Vargem Alta. Portaria essa, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2020. No ano de 2020, não houve informações cadastradas de realizações de Auditoria Municipal.

11. Análises e Considerações Gerais

Este Relatório serve como um Instrumento que permite analisar as ações pactuadas, que foram realizadas durante o ano de 2020 e as que denotam uma maior atenção quanto às metas a serem cumpridas. Diferentemente dos demais relatórios apresentados ao longo desta gestão, esse tem uma característica peculiar de encerramento de um ciclo de governo. Nele, é possível visualizar os processos de trabalho em saúde executados, de acordo com a Programação Anual de Saúde (PAS) e conforme indicam os dados de natureza orçamentária e financeira da saúde no período.

Para além das informações referentes ao ano de 2020, fizemos um breve apanhado das principais políticas de saúde implantadas e/ou implementadas. Nosso objetivo foi mostrar, a partir de um amplo espectro, detalhes da atuação da Secretaria Municipal de Saúde, neste ano, que ajudassem a identificar o trabalho realizado por cada um dos pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Convém prevenir que o resultado final não é a exposição de um modelo acabado, mas um trabalho de difícil e prolongado processo de experiências. É importante compreender que a qualificação da gestão da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) é que vai sustentar, ao longo do tempo, a melhoria da prestação de serviços de saúde e garantir que os recursos destinados à saúde sejam aplicados com eficiência e efetividade no interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os problemas diagnosticados no planejamento nem sempre se resolvem a curto prazo. Alguns demandam soluções de médio e/ou longo prazo, que perpassam vários governos, e a sua superação é obra coletiva que envolve parceria com outras secretarias e setores públicos e privados. Por isso a necessidade de construir uma unidade política em torno das políticas públicas de saúde para sustentá-las a longo prazo. Foi esse entendimento que orientou a gestão da Semus, nesse período de governo e possibilitou, por exemplo, a formulação e o desenvolvimento de um projeto para reorganizar a rede de atenção à saúde, no município. Nesse contexto, diversas questões impactantes no fortalecimento do SUS continuam fazendo parte da agenda prioritária e precisarão de medidas das próximas gestões para que o SUS continue melhorando como sistema público, capaz de resolver as demandas e necessidades de saúde da nossa população.

Esperamos por fim, que os dados aqui expostos, possam tornar a leitura e a análise menos árdua e mais compreensiva. Ressaltamos a ativa participação de todos da Equipe de Gestão; fato imprescindível para o adequado formato que ora apresentamos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que haja um monitoramento eficaz e contínuo das diretrizes, metas e objetivos pactuados para esse restante de período do quadriênio 2018-2021;

Que sejam envidados esforços para o cumprimento dos Indicadores acordados no Pacto Interfederativo, dando especial atenção aos relacionados à Saúde da Mulher e da Criança;

Que se atente às ações de promoção e divulgação dos cuidados à saúde pactuados;

Que seja dada continuidade ao processo de qualificação da APS como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, integrada com a atenção especializada;

Que se trabalhe o fortalecimento da capacidade de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, com aprimoramento dos instrumentos de contratualização e monitoramento da prestação de serviços (rede própria e conveniada/contratada) e utilização da vigilância em saúde como estratégia para garantir a oferta de serviços com base nas necessidades de saúde;

Que se cumpram os prazos para elaboração dos Relatórios de Gestão e de envio para os setores que efetivam sua aprovação;

Que seja iniciado, o quanto antes, o processo de construção/elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025;

Que se intensifique medidas de eficiência de gestão, com vistas à melhor alocação dos recursos orçamentário-financeiros e na busca de possibilidade de captação de recursos de outras fontes de financiamento.

ANA IGNEZ CEREZA
Secretário(a) de Saúde
VARGEM ALTA/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Upload de arquivo para site

VARGEM ALTA/ES, 21 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta